

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII/1.ª

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

PONTA DELGADA, 02 DE FEVEREIRO DE
2026



Índice

INTRODUÇÃO	4
1.º CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO	4
2.º CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE	4
3.º CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE	5
A) <i>Receita</i>	5
B) <i>Despesa</i>	11
C) <i>Operações Extraorçamentais</i>	16
D) <i>Plano de Investimentos</i>	16
E) <i>Furacão Lorenzo</i>	167
F) <i>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</i>	167
G) <i>Dívida Pública e outras responsabilidades</i>	18
H) <i>Património</i>	24
I) <i>Fluxos Financeiros</i>	27
J) <i>Recomendações do tribunal de contas</i>	30
4.º CAPÍTULO - CONCLUSÃO E PARECER	44



Índice de Ilustrações

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA (2021-2024).....	6
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS (2021-2024)	8
GRÁFICO 3 – OUTRAS RECEITAS.....	9
GRÁFICO 4 – TRANSFERÊNCIAS	10
GRÁFICO 5 – DESPESAS CORRENTES	12
GRÁFICO 6 – DESPESAS DE CAPITAL.....	12
GRÁFICO 7 – DESPESAS.....	13
GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES (2021-2024)	14
GRÁFICO 9 - PAGAMENTOS EFETUADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (2021-2024)	15

Índice de Quadros

QUADRO 1- RECEITAS	5
QUADRO 2 - RECEITA DO SUBSECTOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA (2021-2024).....	6
QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	7
QUADRO 4 - RECEITA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA.....	7
QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS (2021-2024)	8
QUADRO 6 - OUTRAS RECEITAS	9
QUADRO 7 - TRANSFERÊNCIAS.....	10
QUADRO 8 - DESPESA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO REGIONAL.....	11
QUADRO 9 - EVOLUÇÃO DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA POR FUNÇÕES (2021-2024)	13
QUADRO 10 - PAGAMENTOS EFETUADOS PELA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (2021-2024)	14
QUADRO 11 – DESPESA ADNINISTRATIVA REGIONAL INDIRETA	15
QUADRO 12 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO DE INVESTIMENTOS	16
QUADRO 13 - DÍVIDA FINANCEIRA	21
QUADRO 14 - DÍVIDA NÃO FINANCEIRA	21
QUADRO 15 – AVALES.....	22
QUADRO 16 – VARIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES COM CARTAS CONFORTO (2021-2024)	22
QUADRO 17 - PATRIMÓNIO NÃO FINANCEIRO DA RAA.....	24
QUADRO 18 – POSIÇÃO DA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	25
QUADRO 19 - ENTIDADES CONTROLADAS PELA RAA.....	26
QUADRO 20 - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DA RAA – RESUMO	26



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 2 de fevereiro para análise e emissão de parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, tendo em consideração os pareceres emitidos pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e pelas restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

Encontra-se em apreciação a Proposta de Resolução n.º 9/XIII, apresentada à Assembleia Legislativa pelo Governo Regional relativa à Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024.

A referida Conta teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho.

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024 foi aprovada em Conselho de Governo por Resolução do Conselho do Governo n.º 90-A/2025, de 30 de junho.

Este documento reflete a estrutura orgânica do XIV GRA, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, deu entrada nesta Assembleia Legislativa no dia 30 de junho de 2025, tendo sido remetido a 2 de julho de 2025 à Comissão de Economia e às demais Comissões Permanentes para emissão dos respetivos pareceres sectoriais, após receção do parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.



O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a conta da Região referente ao ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

Após parecer do Tribunal de Contas, os pareceres sectoriais das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores foram remetidos à Comissão Permanente de Economia, ficando assim reunidos os elementos necessários à elaboração do presente relatório e parecer.

CAPÍTULO III
APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE:

A) RECEITA

A Receita Consolidada, do Sector Público Administrativo Regional, em 2024, atingiu o valor de 1.811,2 milhões de euros. Essa receita é constituída, essencialmente, por receitas fiscais, transferências e passivos financeiros.

Quadro 1 - Receita					
Capítulos	Administração Regional Direta	Administração Regional Indireta			Sector Público Administrativo Regional
		Administração Regional Indireta	Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	Total	
		Serviços e Fundos Autónomos (SFA)			
Impostos diretos	275.896.629	-	-	-	275.896.629
Impostos indiretos	580.818.785	-	-	-	580.818.785
Contribuições SS, CGA e ADSE	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	10.784.390	15.178.374	293.273	15.471.646	26.256.036
Rendimentos da propriedade	3.673.625	331.424	76.292	407.716	4.081.341
Transferências correntes	228.732.161	537.667.652	300.325.846	837.993.498	274.273.207
Venda de bens e serviços correntes	4.842.754	6.712.288	11.037.789	17.750.078	20.902.796
Outras receitas correntes	1.543.170	331.140	2.975.744	3.306.884	4.848.771
Receitas Correntes a)	1.106.291.514	560.220.878	314.708.944	874.929.822	1.187.077.565
Venda de bens de investimento	197.948	-	-	-	197.948
Transferências de capital	347.335.970	63.327.423	16.861.036	80.188.459	349.356.658
Ativos financeiros	855.501	2.858.279	-	2.858.279	3.713.780
Passivos financeiros	185.000.000	-	14.768.508	14.768.508	199.768.508
Outras receitas de capital	7.695	6.717	4.408.433	4.415.150	4.422.845
Receitas de Capital b)	533.397.114	66.192.419	36.037.977	102.230.396	557.459.739
Reposições não abatidas nos pagamentos	3.255.169	712.361	4.107	716.468	3.971.637
Saldo da gerência anterior	34.253.798	18.122.747	10.300.324	28.423.071	62.676.870
Outras Receitas c)	37.508.967	18.835.108	10.304.431	29.139.539	66.648.506
Receita Total a+b+c	1.677.197.595	645.248.405	361.051.352	1.006.299.757	1.811.185.810

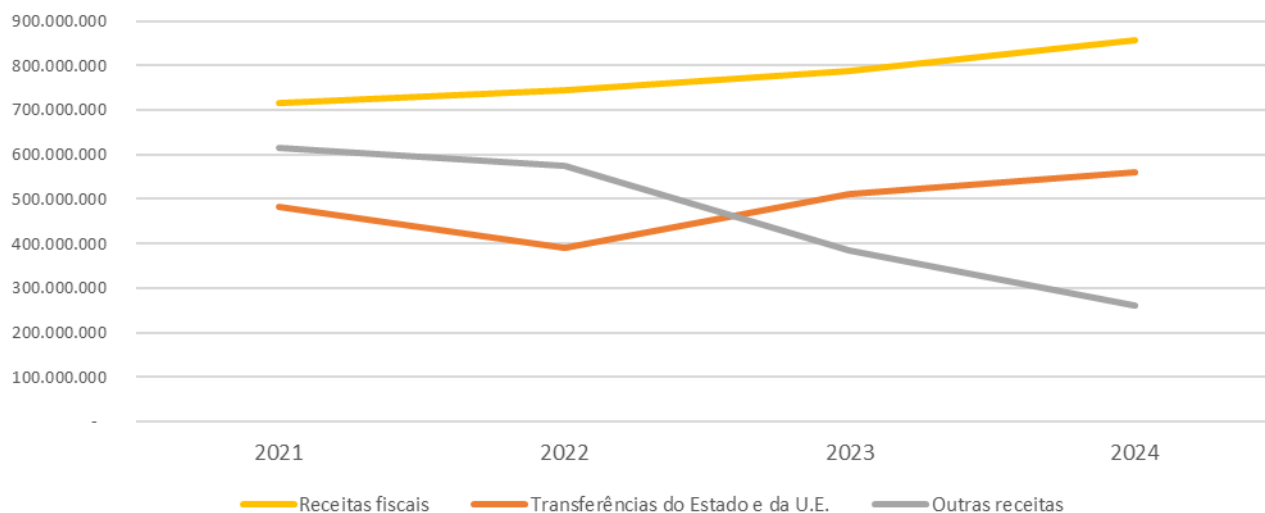


As receitas foram repartidas pela Administração Regional Direta, cujo montante atingiu os 1.677,2 milhões de euros, e pela Administração Regional Indireta, no valor de 1.006,3 milhões de euros.

Quadro 2 - Receita do subsector da Administração Regional Direta (2021-2024)				
	2021	2022	2023	2024
Receitas fiscais	715.926.043	744.222.389	788.263.595	856.715.414
Transferências do Estado e da U.E.	481.269.971	389.491.707	511.559.542	560.600.845
Outras receitas	615.346.942	576.054.741	384.893.876	259.881.336
Total	1.812.542.956	1.709.768.837	1.684.717.013	1.677.197.595

Em 2024 regista-se um aumento das Receitas Fiscais em 68,5 milhões de euros (8,7%), tal como as Transferências do Estado e da U.E. em 49,0 milhões de euros (9,6%), já as outras receitas diminuíram em cerca de 125,0 milhões de euros (-32,5%),

Gráfico 1 – Evolução da Receita (2021-2024)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 3 - Composição da Receita Própria

Receita Própria	Euros	%
	Receita contabilizada	%
Receita Fiscal	856.715.414	86,73
Taxas, Multas e outras penaliidades	26.256.036	2,66
Rendimentos da propriedade	4.081.341	0,41
Venda de bens e serviços correntes	20.902.796	2,12
Venda de bens de investimento	197.948	0,02
Ativos Financeiros	3.713.780	0,38
Outras Receitas	9.271.615	0,94
Reposições não abatidas nos pagamentos	3.971.637	0,40
Saldo da gerência anterior	62.676.870	6,35
Total	987.787.436	100,00

Por sua vez, as Receitas Fiscais, no valor de 856,7 milhões de euros, representam cerca de 86,7 % do total das Receitas Próprias, enquanto as Outras Receitas representam apenas 0,9 %. O Saldo da Gerência Anterior representa 6,4% da Receita Própria.

Quadro 4 - Receitas Fiscais

Receita Fiscal	Euro	%
	Valor	%
IRS	205.598.339	24,00
IRC	70.298.290	8,21
Imposto sobre sucessões e doações	-	-
Imposto de uso, porte e detenção de armas	-	-
Impostos diretos diversos	-	-
Total Impostos Diretos	275.896.629	32,20
ISP	62.022.348	7,24
IVA	405.323.511	47,31
Imposto sobre veículos	4.295.831	0,50
Imposto sobre o tabaco	54.830.525	6,40
Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas	9.794.264	1,14
Imposto selo	31.896.753	3,72
Outros impostos indiretos s/consumo	46.023	0,01
Jogo	3.854.830	0,45
Imposto único de circulação	8.754.698	1,02
Impostos indiretos diversos	-	-
Total Impostos Indiretos	580.818.785	67,80
Total Receita Fiscal	856.715.414	100,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os Impostos Diretos, no valor de 275,9 milhões de euros (32,2% do total), são constituídos, sobretudo, pelo IRS e IRC, que representam, respetivamente, 24,0% e 8,2% da Receita Fiscal.

Os Impostos Indiretos, num total de 580,8 milhões de euros (67,8% da Receita Fiscal), são constituídos, essencialmente pelo IVA (405,3 milhões de euros), ISP (62,0 milhões de euros) e Imposto sobre o Tabaco (54,8 milhões de euros).

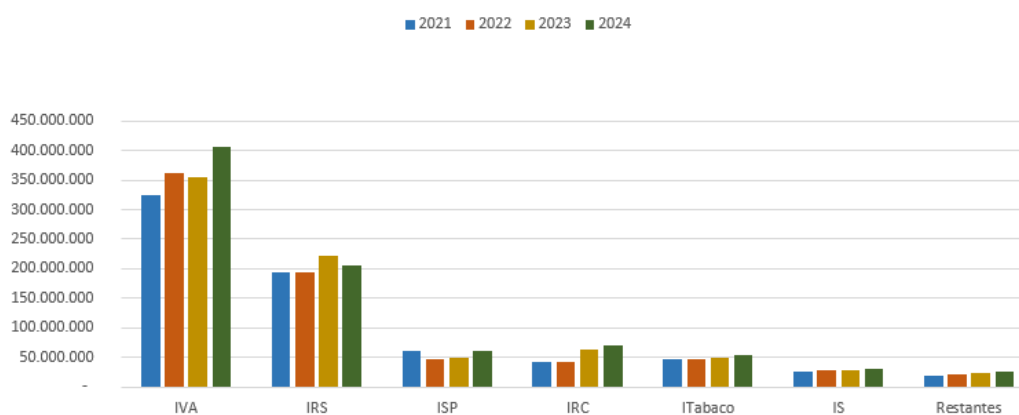
Quadro 5 - Evolução dos Principais Impostos (2021-2024)

IMPOSTOS	2021	2022	2023	2024
IVA	324.667.164	362.137.263	354.441.800	405.323.511
IRS	193.764.716	194.946.728	221.152.053	205.598.339
ISP	61.907.219	46.844.571	48.658.230	62.022.348
IRC	42.366.016	43.433.059	62.692.309	70.298.290
ITabaco	47.437.759	48.163.329	50.043.994	54.830.525
IS	25.929.767	28.139.636	28.081.406	31.896.753
Restantes	19.853.403	20.557.803	23.193.801	26.745.647
Total	715.926.043	744.222.389	788.263.595	856.715.414

Em comparação com o ano anterior, houve um aumento das receitas fiscais de 68,5 milhões de euros (+9%), merecendo nota de destaque o aumento de 50,9 milhões de euros das receitas com o IVA (+14%), seguidos do ISP em 13,4 milhões de euros (+27%), do IRC em 7,6 milhões de euros (+12%), ITabaco em 4,8 milhão (+10%), do IS em 3,8 milhão (+14%). Nos restantes impostos houve um aumento de 3,6 milhões de euros (+15%).

Pelo contrário, registou-se o um decréscimo de 15,6 milhões de euros do IRS (-7%).

Gráfico 2 – Evolução dos Principais Impostos (2021-2024)

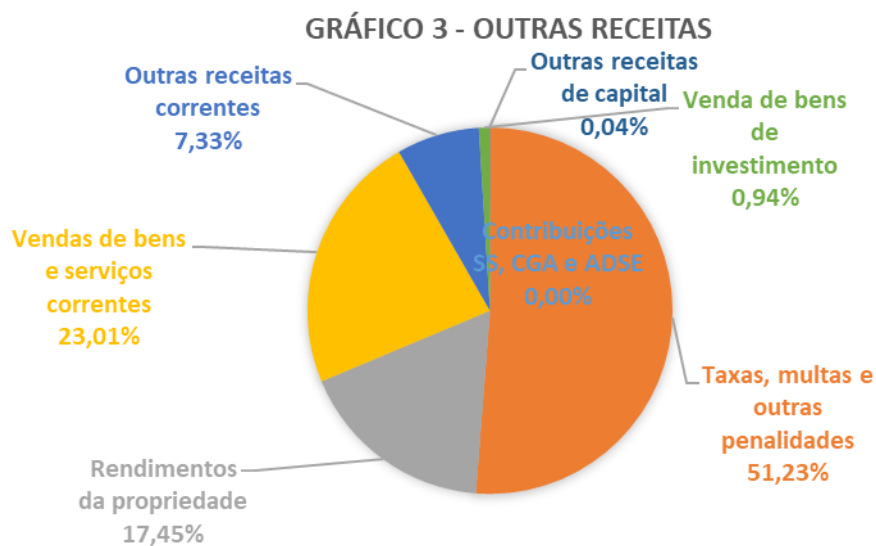




Quadro 6 - Outras Receitas

Outras Receitas	Valor	%
Contribuições SS, CGA e ADSE	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	10.784.390	51,23
Rendimentos da propriedade	3.673.625	17,45
Vendas de bens e serviços correntes	4.842.754	23,01
Outras receitas correntes	1.543.170	7,33
Venda de bens de investimento	197.948	0,94
Outras receitas de capital	7.695	0,04
Total	21.049.581	100,00

Nas Outras Receitas, no valor de 10,8 milhões de euros, destacam-se as taxas, multas e outras penalidades, com 51,2% do total e a venda de bens e serviços correntes, com 23,0% do total.



➤ Transferências

As Transferências, num total de 560,6 milhões de euros, provieram do Orçamento do Estado (70%) e da União Europeia (30%).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

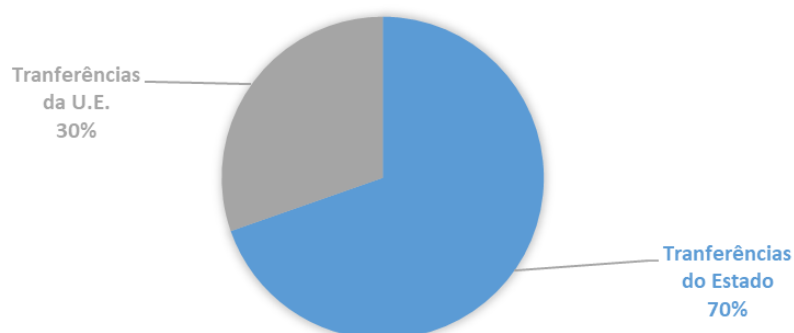
Quadro 7 - Transferências

Transferências		Valor (€)
Estado	Sub. Soc. Mob. / Ob. Serv. Pub.	10.052.445
	Princípio da Solidariedade	248.516.787
	Fundo de Coesão	111.817.885
	HDES	20.000.000
	Sub-total	390.387.117
União Europeia	FEDER	42.651.058
	FSE	-
	FCOESAO	-
	FEADER - PRORURAL	575.682
	FEAMP - MAR 2020	944.217
	PRR	121.273.531
	Outros Fundos	4.769.240
	Sub-total	170.213.728
Total	560.600.845	

As Transferências do Orçamento do Estado atingiram o montante de 390,4 milhões de euros, das quais, as transferências ao abrigo do Princípio da Solidariedade, com 248,5 milhões de euros, as do Fundo de Coesão, com 111,8 milhões de euros, as transferências para o HDES, no valor de 20,0 milhões de euros e as transferências relativas às obrigações de serviço público, no valor de cerca de 10,0 milhões de euros.

Nas Transferências da União Europeia, no montante total de 170,2 milhões de euros, assume maior peso a verba proveniente do PRR, com 121,3 milhões de euros, o FEDER, com 42,7 milhões de euros e de Outros Fundos, com 4,8 milhões de euros, bem como a verba do FEAMP, no valor de 0,9 milhões de euros e do FEADER – PRORURAL 0,6 milhões de euros.

GRÁFICO 4 - TRANSFERÊNCIAS



➤ **Passivos Financeiros**

Os Passivos Financeiros, no ano de 2024 registados na Conta da Região Autónoma dos Açores foram 199,8 milhões de euros.

B) DESPESA

A despesa global consolidada do sector público administrativo regional, em 2024, atingiu o valor de 2.651,9 milhões de euros, dos quais 2.161,6 milhões de euros dizem respeito a despesas correntes e 490,2 milhões de euros a despesas de capital.

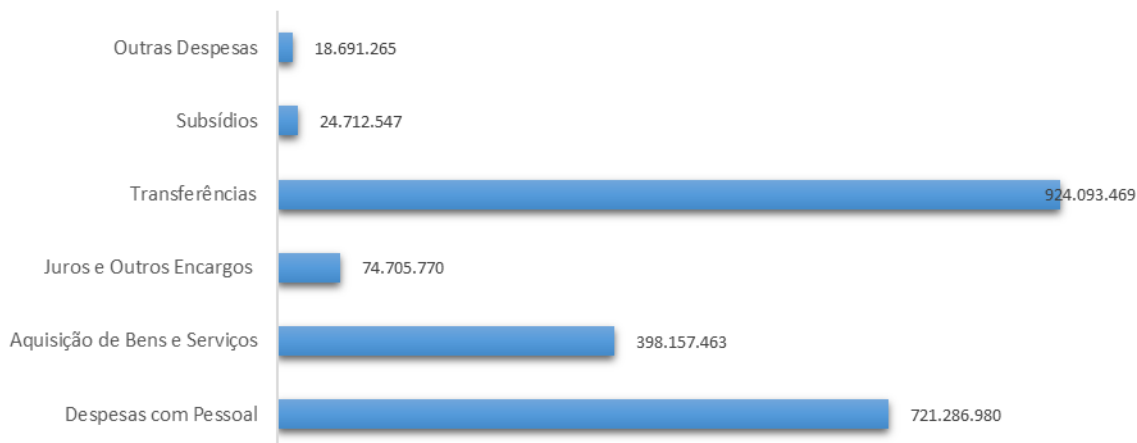
Quadro 8 - Despesa do Sector Público Administrativo Regional

Euro				
Designação	Administração Regional Direta ARD	Serviços e Fundos Autónomos SFA	Entidades Públicas Reclassificadas EPR	Sector Público Administrativo Regional (Consolidado)
<i>Despesas Correntes</i>				
Despesas com Pessoal	155.992.178	392.196.180	173.098.622	721.286.980
Aquisição de Bens e Serviços	111.074.583	135.843.703	151.239.176	398.157.463
Juros e Outros Encargos	68.071.179	3.843.065	2.791.525	74.705.770
Transferências [a)]	860.951.347	62.145.991	996.132	924.093.469
Subsídios	1.356.427	22.926.611	429.510	24.712.547
Outras Despesas	16.291.596	1.233.740	1.165.929	18.691.265
<i>Total Despesas Correntes</i>	<i>1.213.737.310</i>	<i>618.189.289</i>	<i>329.720.895</i>	<i>2.161.647.494</i>
<i>Despesas de Capital</i>				
Aquisição de Bens	83.308.455	5.659.534	7.053.931	96.021.921
Transferências [a)]	274.986.629	2.962.868	776.018	278.725.515
Ativos Financeiros	389.319	2.868.235	-	3.257.554
Passivos Financeiros	96.175.314	-	14.814.617	110.989.931
Outras Despesas	1.101.600	-	109.920	1.211.520
<i>Total Despesas de Capital</i>	<i>455.961.317</i>	<i>11.490.637</i>	<i>22.754.486</i>	<i>490.206.440</i>
Total da Despesa	1.669.698.627	629.679.926	352.475.381	2.651.853.933
Despesa Efetiva (1)	1.573.133.994	626.811.691	337.660.764	2.537.606.449
Despesa Primária (2)	1.505.062.815	622.968.626	334.869.238	2.462.900.679
Despesa Corrente Primária (3)	1.145.666.131	614.346.224	326.929.369	2.086.941.724
a) valor não corresponde ao somatório, porque são deduzidas as transferências intra-externas.				
(1) - Total da Despesa menos os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros				
(2) - Despesa Efetiva menos os Juros e Outros Encargos				
(3) - Despesa corrente menos os Juros e Outros Encargos				

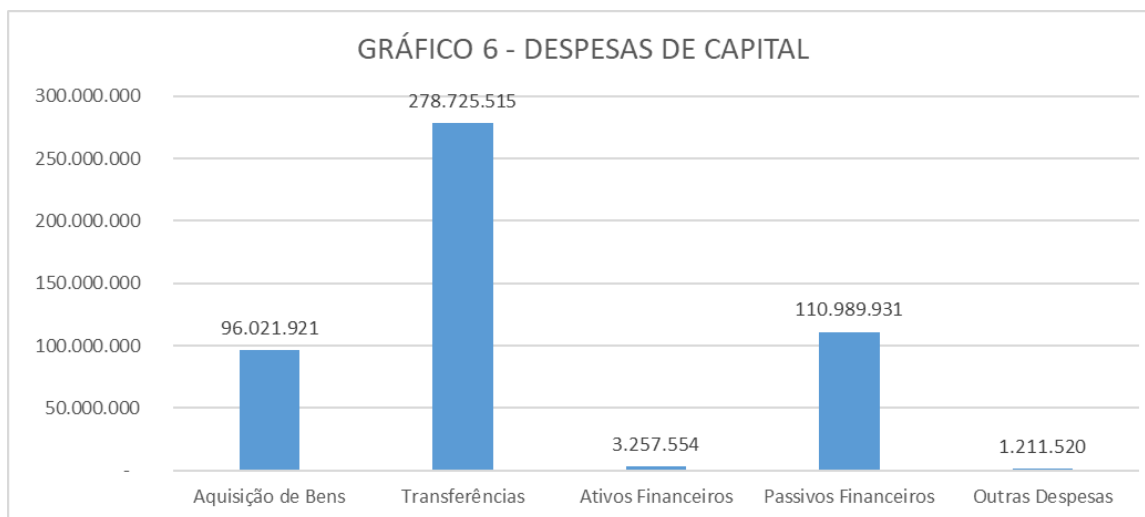


Nas despesas correntes, destacam-se as transferências, com 924,0 milhões de euros (56,9%), os 721,3 milhões de euros de despesas com pessoal, que representaram 33,4% do total destas e os 398,2 milhões de euros afetos à aquisição de bens e serviços, que equivaleram a 18,4% deste agregado.

GRÁFICO 5 - DESPESAS CORRENTES



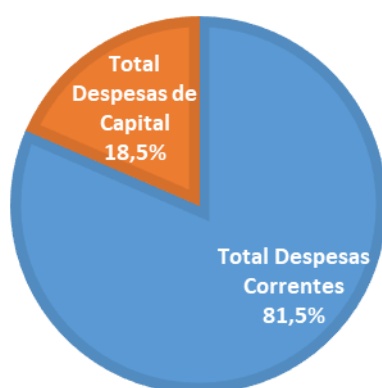
No que concerne às despesas de capital, destacam-se as transferências, com 278,7 milhões de euros (56,9%), os passivos financeiros, com 111,0 milhões de euros (22,6%) e aquisições de bens, com 96,0 milhões de euros (19,6%).





As Despesas de Capital, no valor de 490,2 milhões de euros, representaram 18,5% da Despesa Total, enquanto as Despesas Correntes, com 2.161,6 milhões de euros, atingiram 81,5%.

GRÁFICO 7 - DESPESAS



A Despesa Efetiva (total das despesas menos os ativos e passivos financeiros) atingiu o valor de 2.537,6 milhões de euros, enquanto a Despesa Primária (despesa corrente menos os juros e outros encargos) foi de 2.462,9 milhões de euros.

A despesa total da Administração Regional Direta atingiu os 1.669,7 milhões de euros, incluindo os passivos financeiros e operações extraordinárias.

Quadro 9 - Evolução da Despesa da Administração Regional Direta por funções

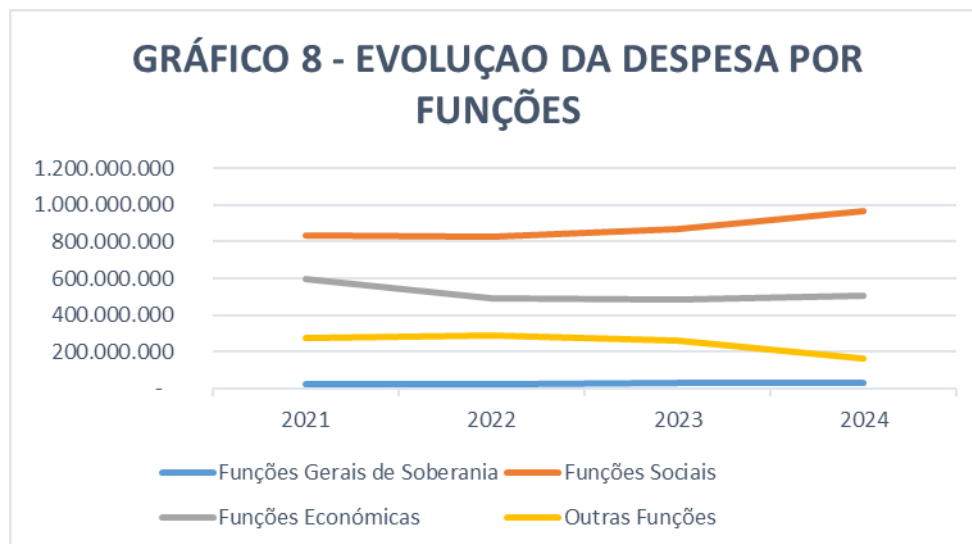
	Euro			
	2021	2022	2023	2024
Funções Gerais de Soberania	22.057.841	23.660.997	27.279.565	32.310.170
Funções Sociais	836.333.941	827.637.755	871.970.322	966.285.816
Funções Económicas	593.129.481	488.286.756	487.839.577	506.968.936
Outras Funções	277.343.156	285.781.719	262.499.281	164.133.705
Total	1.728.864.419	1.625.367.226	1.649.588.746	1.669.698.627

As funções sociais, com 57,9% do total da despesa, (966,3 milhões de euros) representam a maior proporção dos gastos da Administração Pública Regional, onde se incluem a Saúde e a Educação.

Seguem-se, em termos de representatividade, as funções económicas, onde se incluem a agricultura, as pescas, os transportes e comunicações, com 507,0 milhões de euros (30,4%), as



outras funções, com 9,8% (164,1 milhões de euros), e as funções gerais de soberania, com 32,3 milhões de euros (1,9%).



➤ **Pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta**

A rubrica Redistribuição de Verbas absorve 68,1% dos pagamentos efetuados, logo seguida da rubrica Operações de Dívida Direta, com 9,8% e Despesas com o Pessoal, com 9,3% do total dos pagamentos.

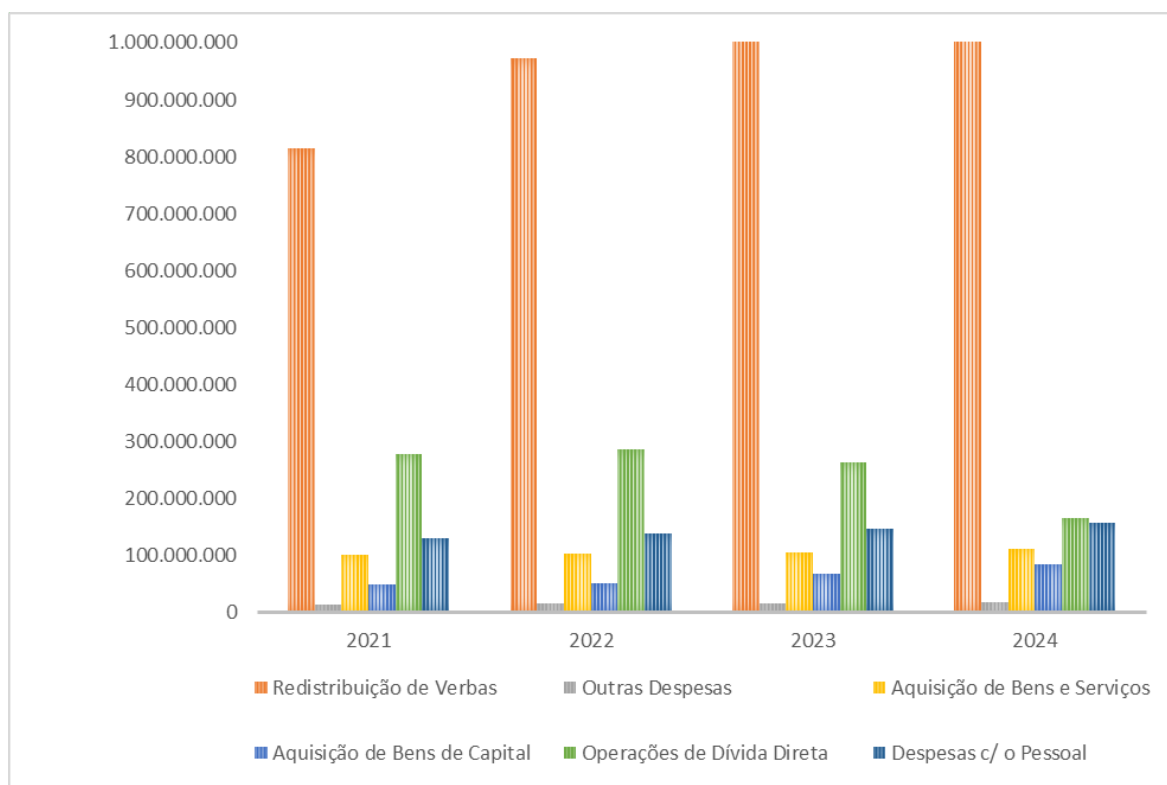
Quadro 10 - Pagamentos efetuados pela Administração Regional Direta

Agrupamentos Económicos	2021	2022	2023	2024
Redistribuição de Verbas	814.402.814	973.796.412	1.037.809.336	1.137.294.403
Outras Despesas	13.365.512	13.887.510	15.519.487	17.393.196
Aquisição de Bens e Serviços	100.906.239	102.582.897	104.882.624	111.074.583
Aquisição de Bens de Capital	47.994.480	50.411.817	66.850.600	83.308.455
Operações de Dívida Direta	277.411.261	285.828.422	262.731.562	164.246.493
Despesas c/ o Pessoal	128.586.627	136.836.696	145.370.648	155.992.178

Euro



Gráfico 9 – Pagamentos Efetuados pela Administração Pública Direta



➤ **Despesa da Administração Pública Indireta**

No que se refere à Despesa da Administração Regional Indireta, esta atingiu os 982,2 milhões de euros em 2024, dos quais 629,7 milhões de euros dos SFA-Serviços e Fundos Autónomos (64,1%) e 352,5 milhões de euros relativos às EPR-Entidades Públicas Reclassificadas (35,9%).

Quadro 11 - Despesa Administração Regional Indireta

Despesa	Euro		
	Serviços e Fundos Autónomos	Entidades Públicas Reclassificadas	Total
Despesas Correntes	618.189.289	329.720.895	947.910.184
Despesas de Capital	11.490.637	22.754.486	34.245.123
Total	629.679.926	352.475.381	982.155.307

Face ao total das despesas, cerca de 947,9 milhões de euros resultam das Despesas Correntes (96,5%), enquanto os restantes 34,2 milhões de euros tiveram origem nas Despesas de Capital (3,5%).

O saldo orçamental em 2024, deficitário em 120,3 milhões de euros.

**C) OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS**

As operações extraorçamentais registaram uma execução de 260,6 milhões de euros, dos quais 233,7 milhões de euros referentes a Outras Operações de Tesouraria e 27,0 milhões de euros referente a Operações de Tesouraria.

D) PLANO DE INVESTIMENTOS

O valor global do Investimento Público previsto, para 2024, ascendeu a 760,6 milhões de euros, tendo sido executados 512,8 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 67,4%.

Quadro 12 - Execução Financeira do Plano de Investimentos - 2024						
Nº	Objetivo / Programa	Dotação Revista		Executado		Tx Exec
		Euro	%	Euro	%	%
Por uma Região com identidade institucional e cultural		22.910.571	3,01	17.871.996	3,49	78,01
1	Coesão e Representação	1.000.000	0,13	480.503	0,09	48,05
3	Finanças, Planeamento e Empreendedorismo	238.256	0,03	238.254	0,05	100,00
4	Diáspora e Media	1.599.729	0,21	1.042.990	0,20	65,20
5	Educação, Dinâmica Cultural e Desporto	20.072.586	2,64	16.110.249	3,14	80,26
Por uma Região solidária e capaz de vencer os desafios societais		171.776.317	22,58	88.741.180	17,30	51,66
3	Finanças, Planeamento e Empreendedorismo	10.793.110	1,42	5.660.252	1,10	52,44
5	Educação, Dinâmica Cultural e Desporto	33.871.749	4,45	18.226.277	3,55	53,81
6	Promoção da Saúde e Economia Social	113.997.525	14,99	58.789.775	11,46	51,57
10	Juventude, Habitação e Empregabilidade	13.113.933	1,72	6.064.876	1,18	46,25
Por uma Região resiliente, próspera e competitiva		242.572.901	31,89	170.418.268	33,23	70,25
2	Relações Externas, Ciência e Comunicações	11.925.796	1,57	7.790.684	1,52	65,33
3	Finanças, Planeamento e Empreendedorismo	77.749.647	10,22	57.446.254	11,20	73,89
9	Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas	151.893.458	19,97	104.585.430	20,39	68,85
10	Juventude, Habitação e Empregabilidade	1.004.000	0,13	595.900	0,12	59,35
Por uma Região sustentável e coesa territorialmente		315.533.988	41,48	230.758.071	45,00	73,13
1	Coesão e Representação	9.521.812	1,25	3.520.813	0,69	36,98
7	Economia Rural e Alimentação	66.681.900	8,77	57.551.758	11,22	86,31
8	Economia do Mar	41.175.110	5,41	26.824.830	5,23	65,15
9	Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas	137.005.542	18,01	106.254.890	20,72	77,56
10	Juventude, Habitação e Empregabilidade	29.350.176	3,86	16.768.681	3,27	57,13
11	Sustentabilidade, Ação Climática e Gestão de Riscos	31.799.448	4,18	19.837.099	3,87	62,38
Por uma Região prestigiada na Europa e no Mundo		7.820.514	1,03	5.036.388	0,98	64,40
2	Relações Externas, Ciência e Comunicações	4.876.202	0,64	4.090.128	0,80	83,88
4	Diáspora e Media	2.336.499	0,31	908.787	0,18	38,90
7	Economia Rural e Alimentação	607.813	0,08	37.473	0,01	6,17
TOTAL		760.614.291	100,00	512.825.904	100,00	67,42

**E) FURACÃO LORENZO**

Para fazer face aos encargos com a recuperação dos estragos causados pelo Furacão Lorenzo, a Região recebeu transferências de cerca de 45,2 milhões de euros do Orçamento do Estado.

F) PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

A execução do PRR, a decorrer até 2026, revela-se um desafio relevante, assumindo-se como uma das principais prioridades e ambições no que respeita ao bom aproveitamento dos recursos financeiros comunitários.

Este instrumento assume um papel particularmente relevante na RAA, não só pelos 11 investimentos inicialmente contratualizados, mas também pelos projetos que foram criados ou ampliados através de processos de reprogramação. No total, contabilizam-se 18 investimentos na Região, com um envelope financeiro global de 725,1 milhões de euros.

As entidades regionais têm ainda a possibilidade de concorrer diretamente a avisos nacionais do PRR. Até 31.12.2024, foram aprovadas 2.137 candidaturas através deste acesso direto, correspondendo a um financiamento aprovado de 177,2 milhões de euros.

No que se refere aos investimentos do PRR-Açores, a execução, no final de 2024, e em termos acumulados, registou pagamentos na ordem dos 110,8 milhões de euros, 45,4 milhões dos quais efetuados. em 2024, conforme quadro abaixo:

Designação	(euros)				
	2021	2022	2023	2024	
	Adiantamento ¹⁾	Pagamento ²⁾	Pagamento ²⁾	Adiantamento ¹⁾	Pagamento ²⁾
Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	3 900 000,00	2 363 736,97	4 413 115,00	2 100 000,00	1 605 439,86
Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	7 800 000,00	3 411 630,66	1 344 022,84	943 785,20	1 686 160,00
Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	0,00	0,00	0,00	860 000,00	0,00
Reforço do parque habitacional social	0,00	0,00	0,00	3 896 214,80	0,00
Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	4 550 000,00	332 394,23	3 615 933,95	5 374 986,75	4 287 848,34
Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	0,00	0,00	0,00	2 800 000,00	229 117,93
Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	16 250 000,00	0,00	14 137 500,00	0,00	0,00
Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	3 900 000,00	114 705,15	479 717,64	3 989 000,00	1 893 049,24
Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	3 770 000,00	0,00	0,00	2 030 000,00	1 311 245,46
Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	7 800 000,00	1 216 219,33	4 408 563,89	15 322 745,25	9 081 471,11
Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	4 160 000,00	1 164 181,82	3 447 757,80	7 865 000,00	10 939 668,68
Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	0,00	0,00	0,00	650 000,00	0,00
Transição Energética nos Açores	15 080 000,00	0,00	12 269 406,01	11 600 000,00	9 652 891,39
Incentivos à aquisição e instalação sistemas armazenamento energias renováveis nos Açores	0,00	0,00	0,00	780 000,00	296 423,25
Modernização e digitalização da Administração Pública - RAA	3 250 000,00	1 264 087,88	1 816 568,58	2 870 000,00	3 604 771,62
Educação digital (Açores)	4 940 000,00	4 666 211,08	4 973 005,91	5 860 000,00	814 022,57
Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores	0,00	0,00	0,00	8 800 000,00	0,00
Total	75 400 000,00	14 533 167,12	50 905 591,62	75 741 732,00	45 402 109,45



G) DÍVIDA PÚBLICA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

A dívida total do sector público administrativo regional cifrou-se em 3 492,9 milhões de euros, mais 177,1 milhões de euros (+5,3%) do que em 31-12-2023.

Em consequência das reestruturações efetuadas, o valor do refinanciamento foi ajustado tendo em consideração os novos planos de amortização contratados.

A transparência e o respeito pelo princípio da equidade intergeracional continuaram a ser as bases da gestão da dívida pública regional.

Note-se que a análise desenvolvida aquando da contratação de novas operações de financiamento não se limita a uma observação estanque das operações per si, sendo igualmente considerados os encargos futuros já existentes, de modo a não penalizar os anos aos quais já estão afetas amortizações, promovendo assim, o alisamento do perfil destas.

Como habitual, o processo de análise das propostas que antecede a contratação de uma nova operação tem o apoio do IGCP, pelo que a adjudicação das propostas é alicerçada nos pareceres técnicos emitidos por esta entidade.

Acresce ainda que, tradicionalmente, não se tem optado por maturidades excessivamente longas, garantindo maturidades médias que dificilmente comprometem a equidade intergeracional.

Em 2023, a aplicação do produto do empréstimo contraído foi:

	<i>(milhares de euros)</i>					
	31.12.2023	2024	Dívida reestruturada	Conversão de dívida comercial em financeira	Refinanciamento	31.12.2024
Stock Inicial	2 864 574					
Amortizações		96 580				
Finalidade			13 420	75 000	110 000	
Stock Final						2 952 994

De acordo com o disposto no artigo 40.º da LFRA, o limite da dívida regional foi excedido, conforme discriminado abaixo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

<i>(euros)</i>	
Passivo exigível	2024
Dívida financeira	3 058 028 148,10
Subsetor da ARD	3 037 694 335,83
Subsetor dos SFA	0,00
Subsetor das EPR	20 333 812,27
Dívida não financeira	436 186 951,29
Dívida excluída ¹⁾	815 331 268,08
Total	2 678 883 831,31

Nota:

¹⁾ Cfr. previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 47.º da LOE 2024.

As operações de curto prazo, tanto da ARD como das EPR, com utilizações, a 31 de dezembro, relevam para o cálculo supra apresentado.

<i>(euros)</i>	
Passivo exigível	2024
1. Dívida total do SPAR	2 678 883 831,31
2. Média receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 exercícios	1 058 111 509,16
3. Limite da dívida = [(2)*1,5]	1 587 167 263,74
4. Limite da dívida ultrapassado	Sim
5. Excesso de dívida (1-3)	1 091 716 567,57
6. Capacidade utilizada = [(1)/(3)]*100	168,78%

A 31 de dezembro, o stock da dívida pública direta da Região situou-se nos 2 953 milhões de euros.

Por sua vez, as operações geradoras de dívida fundada ascenderam a 314,1 milhões de euros, sendo essencialmente constituídas por refinanciamento e conversão de dívida não financeira em financeira (222,4 milhões de euros) e por dívida flutuante que transitou de exercício orçamental com saldo em dívida (91,7 milhões de euros).

Os encargos da dívida do sector público administrativo regional atingiram 69,2 milhões de euros, mais 14,2 milhões de euros do que no ano anterior. Este resultado justifica-se pela expansão da dívida observada no exercício em apreciação (efeito stock) e pelo aumento da taxa de juro implícita da dívida (efeito preço).

Em 31-12-2024, a dívida financeira do sector público administrativo regional ascendia a 3 056,7 milhões de euros, tendo aumentado 120,1 milhões de euros (+4,1%) face a 31-12-2023.



A expansão da dívida pública regional em 2024 foi determinada pela necessidade de financiar o défice orçamental registado no exercício.

A dívida não financeira do sector público administrativo regional ascendeu a 436,2 milhões de euros, mais 56,9 milhões de euros (+15%) face a 2023.

Em 2024, o saldo da Administração Pública da Região, em contabilidade nacional, inverteu a tendência de recuperação que vinha apresentando nos últimos anos, passando de -2,5% em 2023 para -4,3% no exercício em apreço. Por outro lado, o rácio da dívida em função do PIB passou de 59,6% para um valor estimado de 59,5% no período 2023-2024 (com base nas projeções do Governo Regional dos Açores para o crescimento do PIB em 2024), ficando abaixo dos 60% definidos pelos critérios de convergência da Comissão Europeia.

O montante máximo acumulado das emissões vivas ascendeu a 149,1 milhões de euros, tendo sido cumprido o limite legal estabelecido no artigo 39.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

O sector público administrativo regional terá excedido em, pelo menos, 1 090,4 milhões de euros (68,7%) a capacidade de endividamento estabelecida no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integram o perímetro orçamental se destinarem a consolidação de dívida e a regularização de pagamentos em atraso, registou-se um aumento do endividamento líquido em 2024 de 120,1 milhões de euros, sendo que 75 milhões de euros respeitavam a um empréstimo de curto prazo (conta corrente caucionada) e 9,7 milhões de euros a um descoberto bancário que transitaram de exercício orçamental, convertendo-se em dívida fundada.

O referido acréscimo do endividamento líquido contraria o estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, bem como pelos n.os 1 e 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 13 - Dívida Financeira

milhares Euro

Entidades	Total		Variação 2024-2023	
	2023	2024	Absoluta	Relativa %
Administração Regional Direta e SFA (1)	2.917.496	3.037.689	120.193	4,12
IROA	3.624	2.183	- 1.441	- 39,76
Hospital DES PDL	-	-	-	-
Hospital SE Terceira	-	-	-	-
Hospital Horta	-	-	-	-
ENTA	560	1.711	1.151	-
EPR - Entidades Públicas Reclassificadas (2)	11.828	9.535	- 2.293	- 19,39
Ilhas de Valor	11.828	9.535	- 2.293	- 19,39
Atlanticoline	1.694	3.904	2.210	130,46
AAFTH	-	-	-	-
Teatro Micaelense	440	394	- 46	- 10,45
AVAE	926	1.297	371	40,06
PJCSC	-	-	-	-
Azorina	-	-	-	-
Sub-total (2)	19.072	19.024	- 47	- 0,25
Total Dívida Financeira (1) + (2)	2.936.568	3.056.713	120.146	4,09

No final do ano económico de 2024, a dívida financeira ascendia 3.056,7 milhões de euros, um aumento de 4.1% face ao ano anterior.

Quadro 14 - Dívida Não Financeira

milhares Euro

Entidades	Total		Variação	
	2023	2024	Absoluta	Relativa %
Serviços Integrados	145.686	183.565	37.879	26,0
Serviços e Fundo Autónomos (menos SRSaúde)	22.720	38.745	16.025	70,5
SRSaúde	41.399	32.304	- 9.095	- 22,0
Sub-total (Administração Regional Direta e SFA)	209.805	254.614	44.809	21,4
Associação Açoriana Formação Turística e Hoteleira	-	-	-	-
Associação Nonagon	2	-	- 2	- 100,0
IROA	100	88	- 12	- 12,0
AVEA	266	199	- 67	- 25,2
Hospital DES PDL	97.371	106.054	8.683	8,9
Hospital SE Terceira	44.196	46.461	2.265	5,1
Hospital Horta	25.040	26.760	1.720	6,9
Ilhas de Valor	1.195	882	- 313	- 26,2
Atlanticoline	965	736	- 229	- 23,7
ATA	-	-	-	-
Teatro Micaelense	53	115	62	117,0
Pousada da Juventude Caldeira Santo Cristo	-	-	-	-
AZORINA	-	-	-	-
ADFMA	52	48	- 4	- 7,7
Escola de Novas Tecnologias	127	37	- 90	- 70,9
Observatório do Turismo dos Açores	126	193	67	53,2
Sub-total (Entidades Públicas Reclassificadas)	169.493	181.573	12.080	7,1
Total	379.298	436.187	56.889	15,0

No final do ano económico de 2024, a dívida não financeira ascendia 436,2 milhões de euros, um aumento de 15,0% face ao ano anterior.

➤ **Avaes**

No final de 2024, a responsabilidades da Região com avales atingiu os 382,6 milhões de euros.

As EPR - Entidades públicas não reclassificadas, com 372,8 milhões de euros, representam 97,5% do total dos avales.

Quadro 15 - Avaes		
milhares Euro		
Mutuário	30-12-2023	31-12-2023
EPR - Entidades públicas reclassificadas:		
IROA	2.192	1.815
Ilhas de Valor	7.530	6.065
Hospital da Horta	-	-
Hospital de Santo Espírito - Terceira	-	-
Hospital Divino Espírito Santo - PDL	-	-
Teatro Micaelense, S.A.	440	394
Azorina	-	-
Subtotal (1)	10.162	8.274
EPnR - Entidades públicas não reclassificadas:		
EDA	22.982	20.518
Lotaçor	20.139	20.158
Portos dos Açores	133.680	133.632
SATA	200.000	198.500
Subtotal (2)	376.801	372.808
SPER: Setor Público Empresarial		
Avaes cedidos pela Ilhas de Valor	2.780	1.481
Subtotal (3)	2.780	1.481
Total (4) = (1) + (2) + (3)	389.743	382.563

➤ **Cartas de Conforto**

Quadro 16 - Variação das responsabilidades com Cartas Conforto					
2024	2023	2022	2021	Variação	
92.144.701	40.997.795	23.028.116	60.313.415	51.146.906	56%

A 31 de dezembro de 2024, a responsabilidade da RAA com cartas de conforto cifrou-se em 92,1 milhões de euros, mais 51,1 milhões face ao mesmo período de 2023.



As entidades patrocinadas com maior representatividade no aumento verificado foram a Sata Air Açores, S.A. (+67,1 milhões de euros) e a Atlânticoline, S.A. (+2,3 milhões de euros). Em sentido contrário, a Sata Internacional – Azores Airlines, S.A., apresentou um decréscimo de 15,7 milhões de euros.

As entidades privadas constituem-se também como beneficiárias desta modalidade de garantia, assumindo 17,4 milhões de euros do total das responsabilidades no final do exercício (17,5%), dos quais 9,4 milhões de euros dizem respeito a responsabilidades emergentes de operações de crédito contratadas pela Unileite, C.R.L.

➤ **Parcerias Público Privadas (PPP) da RAA**

As responsabilidades futuras das parcerias público-privadas ascendiam a 619,1 milhões de euros, em 31-12-2024. As responsabilidades emergentes destas parcerias terão a maior expressão financeira entre os anos de 2025 e de 2036, onde o esforço financeiro anual oscilará entre os 70,5 milhões de euros (em 2026) e os 40,7 milhões de euros (em 2035).

Em 31-12-2024, o valor atual das responsabilidades futuras ascendia a 619,1 milhões de euros⁶⁸, dos quais:

- 478,6 milhões de euros são da concessão rodoviária em regime SCUT (sem custos para o utilizador) na ilha de São Miguel, refletindo uma redução de 9,8 milhões de euros (-2%) dos encargos a suportar comparativamente ao ano anterior⁶⁹;
- 140,5 milhões de euros respeitam à concessão da gestão do edifício do Hospital da ilha Terceira, refletindo uma redução de 3,9 milhões de euros face a 2023 (-2,7%).

As responsabilidades assumidas na concessão rodoviária da ilha de São Miguel prolongam-se até 2036, enquanto em relação ao Hospital da ilha Terceira vão até 2039.

As responsabilidades emergentes no âmbito das parcerias público-privadas terão a maior expressão entre os anos de 2025 e de 2036, onde o esforço financeiro anual oscilará entre os 70,5 milhões de euros (em 2026) e os 40,6 milhões de euros (em 2035).

No gráfico seguinte, mostra o cronograma dos fluxos de pagamento previstos, tendo por referência os correspondentes valores atualizados a 31-12-2024.



Gráfico 13 – Parcerias público-privadas



H) PATRIMÓNIO

- **Património Não Financeiro**

No final do ano de 2024, o valor líquido do Património Não Financeiro da RAA atingiu os 1.177,1 milhões de euros.

A afetação daquele património, constituído pelos bens móveis, imóveis e equipamento de transporte, estava distribuída pelos diferentes serviços da Administração Regional.

Quadro 17 - Património Não Financeiro da RAA

Euros

Bens	Ativo Bruto	Ativo Líquido 31/12/2023	Ativo Líquido 31/12/2024
Móveis	323.821	82.825.276	81.918
Imóveis	1.412.570	1.098.589.235	1.090.045
Equipamento de Transporte	28.118	4.466.178	5.093
Totais	1.764.509	1.185.880.689	1.177.056

- **Ativos Financeiros**

Em 31-12-2024, a carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores ascendia a 519,2 milhões de euros (+0,2% face a 2023), dos quais 475 milhões de euros respeitam a participações financeiras, 8,1 milhões de euros a créditos concedidos e 36,1 milhões de euros a outros ativos financeiros.



Quadro 25 – Ativos financeiros a 31-12-2024

(em Euro)

Designação	Administração Regional direta	Serviços e fundos autónomos	Entidades públicas reclassificadas	Total
Participações financeiras	470 579 702	4 450 000	0	475 029 702
Entidades públicas reclassificadas	172 357 472	4 450 000	0	176 807 472
Sociedades não financeiras públicas	295 955 801	0	0	295 955 801
Sociedades não financeiras privadas	1 745 667	0	0	1 745 667
Instituições sem fins lucrativos públicas (a)	520 762	0	0	520 762
Créditos em 31-12-2024	7 959 970	150 071	0	8 110 041
Subsídios reembolsáveis	7 959 970	150 071	0	8 110 041
Outros ativos financeiros	36 023 606	0	58 377	36 081 983
Participações em fundos não titulados (b)	36 023 606	0	0	36 023 606
Outros créditos	0	0	58 377	58 377
Total	514 563 278	4 600 071	58 377	519 221 726

A carteira de participações da Região Autónoma dos Açores apresentava, à data de 31-12-2024, um valor nominal de 475 milhões de euros, relativos à participação no capital de 25 entidades. Do total, 176,8 milhões de euros respeitam a participações no capital social de 13 entidades públicas reclassificadas.

Quadro 18 - Posição da carteira de participações financeiras

Designação	Participações financeiras em:				Total
	EPR	Sociedades não financeiras Públicas	Sociedades não financeiras Privadas	Instituições s/ fins lucrativos Públicos	
Administração Regional Direta	172.357.473	295.955.801	1.745.667	520.762	470.579.703
Administração Regional Indireta e S.F. Autónomas (SFA)	4.450.000	-	-	-	4.450.000
Total	176.807.473	295.955.801	1.745.667	520.762	475.029.703

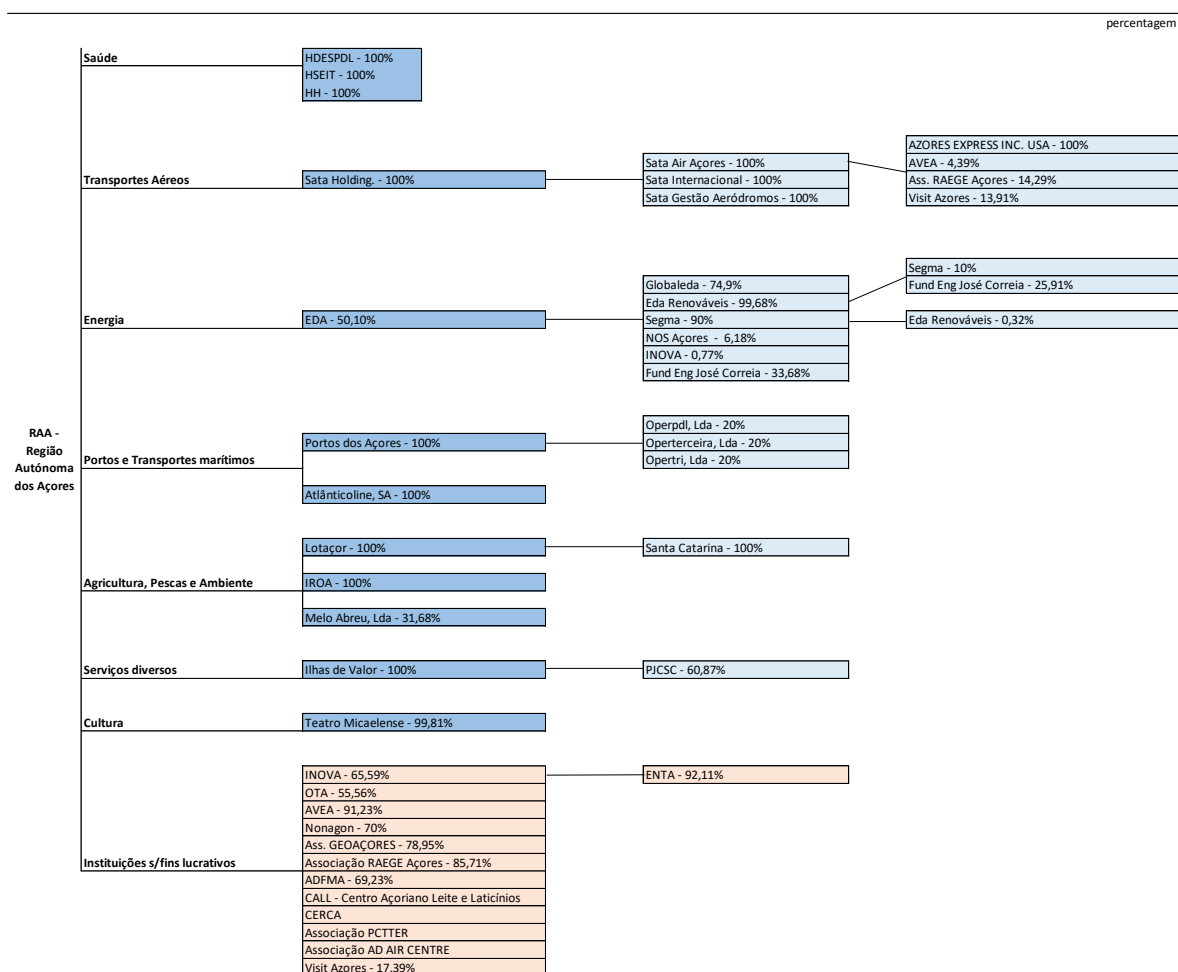
- **Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores**

A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em 25 empresas, em entidades públicas empresariais e em instituições sem fins lucrativos públicas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 19 - Entidades controladas pela RAA



As participações financeiras distribuem-se pelos seguintes sectores de atividade:

Quadro 20 - Participações financeiras da RAA

Sector de Atividade	2023		2024		Peso %	Var. Anual	
	Nº	Valor	Nº	Valor		(€)	(%)
Agricultura, pescas e ambiente	2	5.200.000	3	5.200.000	1%	-	0,0%
Energia	1	35.070.000	1	35.070.000	7%	-	0,0%
Habituação e Obras Públicas		-		-	0%	-	0,0%
Portos e Transportes Marítimos	2	47.384.100	2	47.384.100	10%	-	0,0%
Saúde	3	148.059.038	3	148.059.038	31%	-	0,0%
Transportes Aéreos	1	215.497.101	1	215.497.101	45%	-	0,0%
Cultura	1	12.221.035	1	12.221.035	3%	-	0,0%
Turismo		-		-	0%	-	0,0%
Serviços Diversos	2	10.745.667	2	10.745.667	2%	-	0,0%
Instituições s/fins lucrativos	13	850.762	12	852.762	0%	2.000	0,2%
Total	25	475.027.703	25	475.029.703	100%	2.000	0,0%



O setor dos Transportes Aéreos tem o maior volume de participações, com 215,5 milhões de euros, seguido do setor da Saúde, com 148,1 milhões de euros, Portos e Transportes Marítimos, com 47,4 milhões de euros e a Energia, com 35,1 milhões de euros.

O processo de reestruturação do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, não teve qualquer evolução no ano de 2024. Encontram-se por concretizar as alienações da Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, Lda, da Santa Catarina, S.A., e da NOS Açores Comunicações, S.A.

I) FLUXOS FINANCEIROS

O somatório da despesa classificada em transferências correntes, transferências de capital, subsídios e ativos financeiros, pelas entidades do sector público administrativo regional, ascendeu a 1 230,8 milhões de euros. Através da análise comparativa de diversos mapas da Conta, incluindo o Quadro A27, validou-se o montante de 1 135,8 milhões de euros.

(em Euro e em percentagem)

Entidades	Montante	Estrutura (%)
Entidades do perímetro	870 190 751,46	76,6
Serviços e fundos autónomos	559 287 998,60	49,2
Entidades públicas reclassificadas	310 902 752,86	27,4
Entidades externas ao perímetro	265 641 357,43	23,4
Privados	159 209 603,62	14
Empresas públicas não reclassificadas	88 989 938,10	8
Administração local	9 029 507,14	1
Instituições sem fins lucrativos públicas	4 769 479,45	0,4
Administração central	3 642 829,12	0
Total	1 135 832 108,89	100

Fonte: Conta da Região de 2024 (volume I e Quadro A27) e mapas contabilísticos da Conta (n.ºs 2_29ARD, 31_57SFA e 58_84EPR).

Do montante validado, 870,2 milhões de euros (76,6%) destinou-se a entidades do perímetro orçamental (serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas) e 265,6 milhões de euros (23,4%) a entidades externas ao perímetro (privados, empresas públicas não reclassificadas, administração local, administração central e instituições sem fins lucrativos públicas).

O montante dos fluxos no perímetro orçamental aproxima-se dos 872,3 milhões de euros eliminados na consolidação apresentada na Conta, processo que ainda é manual e não automatizado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para os serviços e fundos autónomos foram transferidos 559,3 milhões de euros, destacando-se 311,4 milhões de euros (55,7%) reservados aos fundos escolares e 178,8 milhões de euros (32%) às unidades de saúde e ao Centro de Oncologia dos Açores.

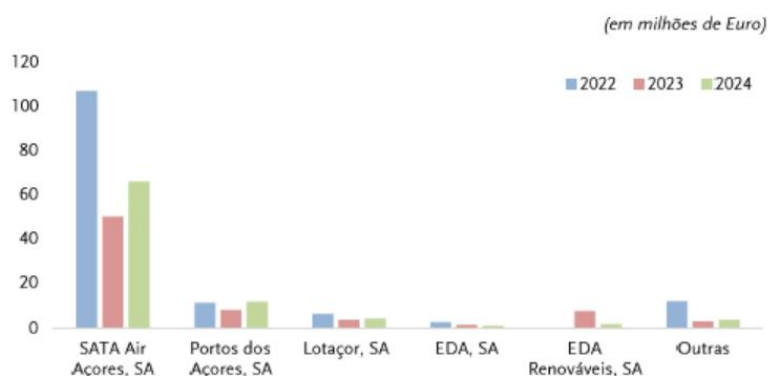
Para as entidades públicas reclassificadas foram movimentados 310,9 milhões de euros, dos quais 299,6 milhões de euros (96,4%) destinados aos três hospitais da Região.

O montante de 265,6 milhões de euros (23,4% das transferências e subsídios) destinou-se a entidades externas ao perímetro orçamental, menos 24,2 milhões de euros do que em 2023, e ainda, menos 28,2 milhões de euros do que em 2022. Neste âmbito, 159,2 milhões de euros (59,9%) foram para o sector privado e 89 milhões de euros (33,5%) para as empresas públicas não reclassificadas. O remanescente destinou-se a entidades da administração local (9 milhões de euros), da administração central (3,6 milhões de euros) e a instituições sem fins lucrativos públicas (4,8 milhões de euros).

Relativamente a 2023 regista-se alterações significativas naquelas despesas. Enquanto as subvenções a privados diminuíram no valor de 42,8 milhões de euros (-21,2%) as transferências/subsídios para as empresas públicas não reclassificadas aumentaram 17,4 milhões de euros (+24,3%).

O montante de 89 milhões de euros transferido para as empresas públicas que, em 2024, não integram o perímetro orçamental em contabilidade pública, é superior ao movimentado no ano anterior em 17,4 milhões de euros (mais 24,3%).

Neste âmbito, com exceção da EDA Renováveis, S.A.46, e da EDA, S.A., as restantes empresas públicas arrecadaram mais transferências do Governo Regional, destacando-se a SATA Air Açores, S.A., com mais 15,8 milhões de euros (+31,4%), a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. com mais 3,6 milhões de euros (+2 360,1%) e a Portos dos Açores, S.A. com mais 3,8 milhões de euros (+45,6%).





As transferências do sector público administrativo regional para as entidades do sector da administração local situadas no território da Região Autónoma dos Açores ascenderam a 9 milhões de euros, menos 301,4 mil euros do que em 2023.

Os municípios receberam 5,2 milhões de euros (57,1%), cabendo às freguesias 2 milhões de euros (22,7%) e a outras entidades de âmbito local os restantes 1,8 milhões de euros (20,2%).

Das verbas destinadas aos municípios destacam-se as de Angra do Heroísmo (1,1 milhões de euros – 21,1%) e as de Ponta Delgada (1 milhão de euros – 19,5%). Das destinadas às freguesias destacam-se as da Calheta (97,3 mil euros – 4,8%), dos Biscoitos (67,2 mil euros – 3,3%) e de São Pedro Nordestinho (67,2 mil euros – 3,3%).

Das outras entidades de âmbito local destacam-se duas escolas profissionais, a da Ribeira Grande (A Ponte Norte) e a da Praia da Vitória (Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória), para onde foram transferidos 485,3 e 493,4 mil euros, respetivamente.

Quase metade das verbas transferidas para a administração local (48,1% – 4,3 milhões de euros) respeitam a contratos ARAAL maioritariamente destinados à aquisição, recuperação e manutenção de infraestruturas públicas, destacando-se também o financiamento do ensino e qualificação profissional (938,5 mil euros – 10,4%).

No ano em apreço, e à semelhança do que se verificou nos últimos três anos, os 19 municípios da Região receberam o total de 1,7 milhões de euros referentes à participação do IRS prevista na Lei das Finanças Locais.

Para a administração central foram transferidos 3,6 milhões de euros e para as instituições sem fins lucrativos, 4,8 milhões de euros.

Das transferências para a administração central, 1,4 milhões de euros destinaram-se à Universidade dos Açores, enquanto para o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores – CIVISA foram transferidos 555 mil euros.

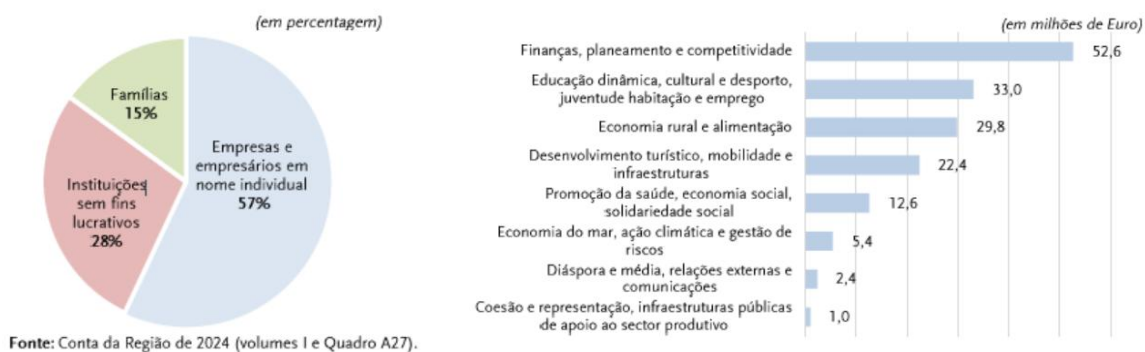
Relativamente às instituições sem fins lucrativos, a Associação Visit Açores foi financiada no valor de 3,6 milhões de euros, correspondendo a 74,7% das transferências para este tipo de entidades.

As subvenções a privados, no montante de 159,2 milhões de euros, destinaram-se, maioritariamente, a empresas e empresários em nome individual, que absorveram 90,1 milhões de euros (57%). As instituições sem fins lucrativos beneficiaram de 44,6 milhões de euros (28%), e para



famílias foram destinados 24,5 milhões de euros (15%). As subvenções têm essencialmente natureza não reembolsável. As reembolsáveis totalizaram 446 mil euros (0,3% do total).

Um terço das subvenções destinaram-se às funções de finanças, planeamento e empreendedorismo (52,6 milhões de euros), seguindo-se as áreas de educação dinâmica, cultural e desporto, juventude, habitação e emprego, com 20,7% das verbas (33 milhões de euros), e de economia rural, com 18,7% (29,8 milhões de euros).



De acordo com o Quadro A27 da Conta, 87,3% das subvenções (139,1 milhões de euros) foram aplicadas em ações com natureza de investimento e 12,7% (20,2 milhões de euros) em funcionamento.

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro tem vindo a aperfeiçoar a identificação de beneficiários finais das subvenções pagas pelo IFAP, IP, comparticipadas com verbas do orçamento regional, incluindo informação mais pormenorizada. Apesar disso, ainda não é possível estabelecer a equiparação integral entre os valores do Quadro A27 e as informações complementares do IFAP, IP51. A identificação de beneficiários dos apoios, com referências genéricas a instituições financeiras tiveram, em 2024, um valor residual (32,5 mil euros) comparativamente a anos anteriores.

J) RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas procedeu à avaliação do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas ao Governo Regional e reiteradas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2023, suscetíveis de serem verificadas no âmbito da presente ação.



Na sequência das observações efetuadas e tendo em conta a análise das respostas obtidas em sede de contraditório e o acompanhamento do grau de acatamento das recomendações anteriores, o Tribunal entende reiterar as recomendações formuladas ao Governo da Região Autónoma dos Açores relativamente à Conta 2023, as quais ainda não se mostram acatadas na sua plenitude.

Apresentar à Assembleia Legislativa, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental que respeite os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o Orçamento com observância do quadro plurianual aprovado, desenvolvendo gradualmente a orçamentação integral por programas, mediante, designadamente:

- a) Criação dos programas orçamentais com os respetivos níveis de desagregação;
- b) Definição dos objetivos e metas de cada programa orçamental;
- c) Dotações orçamentais;
- d) Conceção de indicadores de economia, eficiência e eficácia;
- e) Mecanismos de avaliação do grau de realização dos objetivos.

Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.

Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do setor público administrativo regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida.

Contabilizar atempadamente os fluxos financeiros decorrentes das operações de dívida flutuante e de dívida fundada, cumprindo o princípio orçamental da universalidade.

Incluir no relatório e nos elementos informativos que acompanham a proposta de Orçamento a informação necessária à apreciação do princípio da equidade intergeracional.

Incluir, na proposta de Orçamento, a informação legalmente exigida, relativa à situação financeira dos serviços e fundos autónomos, aos subsídios regionais e critérios de atribuição, às transferências orçamentais para as autarquias locais e para as empresas públicas, à justificação económica e social dos benefícios fiscais e dos subsídios concedidos, à transferência dos fundos comunitários e relação dos programas que beneficiam de tais financiamentos, acompanhados de um mapa de origem e aplicação de fundos, ao balanço individual de cada uma das empresas do setor público empresarial



da Região, à situação patrimonial consolidada do setor público empresarial da Região, ao endividamento ou assunção de responsabilidades de natureza similar fora do balanço, não aprovadas nos respetivos orçamentos ou planos de investimento, às responsabilidades vencidas e vincendas, contratualmente assumidas ao abrigo do regime das parcerias público-privadas, ao prazo médio de pagamento a fornecedores, e aos encargos assumidos e não pagos da Administração Regional direta.

Organizar as entidades com funções de tesouraria por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade dos fundos movimentados.

Classificar as transferências do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, de acordo com a respetiva natureza.

Aperfeiçoar o processo de consolidação das receitas e das despesas do setor público administrativo regional.

Regularizar as operações de tesouraria, por via orçamental, no ano económico em que tiverem lugar.

Apresentar a análise consolidada dos resultados da atribuição de subvenções públicas, permitindo uma avaliação da eficácia e eficiência.

Adotar medidas para corrigir o excesso de endividamento, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Conclusões

Com base nas observações constantes nos pontos anteriores, que tiveram em conta a análise das respostas obtidas em sede de contraditório, destacam-se as seguintes conclusões:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024

A elaboração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2024 teve por base um cenário macroeconómico e orçamental incompleto.

Os pressupostos dos limites de despesa fixados do quadro de programação orçamental plurianual não se encontram suficientemente desenvolvidos e caracterizados.



A regulamentação da caracterização dos programas orçamentais prevista no artigo 45.º, n.º 12, da Lei de Enquadramento Orçamental, ainda não ocorreu.

Constituindo o quadro plurianual de programação orçamental uma referência para a elaboração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, a sua aprovação em data próxima da entrega da proposta de Orçamento por parte do Governo Regional na Assembleia Legislativa, limita a utilidade do quadro plurianual.

O Governo Regional não apresentou à Assembleia Legislativa uma proposta de QPPO, para o período 2024-2027, até 31 de maio de 2023

A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024 foi apresentada à Assembleia Legislativa no prazo legal e de um modo geral observou as disposições legais aplicáveis quanto ao conteúdo do articulado e à estrutura dos mapas orçamentais. Os anexos informativos não contemplaram um conjunto significativo de informação. No relatório que acompanha a proposta do Orçamento, foram apresentados motivos para a não inclusão das informações em falta, nomeadamente a necessidade de revisão da lei de enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A proposta de Orçamento realça o objetivo de converter até 75 milhões de euros de dívida comercial em dívida financeira e prevê a renegociação de empréstimos com as instituições de crédito, «procurando não onerar gerações futuras com custos de políticas públicas das quais não serão beneficiárias». Apesar disto, o relatório e os anexos informativos que acompanham a proposta de Orçamento para o ano 2024, contêm uma apreciação da incidência orçamental dos aspetos indicados no artigo 13.º da LEO muito limitada, não permitindo aferir sobre o cumprimento do princípio orçamental da equidade intergeracional, na sua plenitude.

O Orçamento compreende, para além da Assembleia Legislativa, 42 entidades contabilísticas da Administração Regional direta, 62 serviços e fundos autónomos e 15 entidades públicas reclassificadas.

Foram previstas receitas para cobrir todas as despesas. Não obstante, decorre das previsões efetuadas saldos orçamentais negativos na Administração Regional direta.

A «Entidade Contabilística Região», constituída pelo conjunto das operações contabilísticas da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, foi criada, mas ainda não foram publicadas as normas disciplinadoras necessárias à sua implementação.



Conta da Região Autónoma dos Açores para 2024

O relatório da Conta foi aprovado pelo Conselho do Governo e remetida ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito.

A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 tem uma estrutura idêntica à do Orçamento, nos termos previstos no artigo 26.º da LEORAA, e compreende o relatório e os mapas previstos no artigo 27.º daquele diploma. Ainda não foi apresentada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

Sector público administrativo regional

A receita total do sector público administrativo (1 811,2 milhões de euros) foi superior à despesa total (1 779,5 milhões de euros) em 31,6 milhões de euros; A receita fiscal (47,3%), as transferências (34,4%) e os passivos financeiros (11%) foram as componentes mais significativas da receita, perfazendo 92,7% do total;

No que respeita à despesa realizada, 40,5% foi canalizada para despesas com o pessoal, 27,7% para aquisição de bens e serviços e 18,7% para transferências, totalizando, no cômputo global, 86,9%.

A receita da Administração Regional direta ascendeu a 1 677,2 milhões de euros e foi constituída em 96,5% por receitas fiscais, transferências e passivos financeiros.

A receita cobrada foi inferior à prevista em 272,3 milhões de euros, com uma taxa de execução de 86%.

A receita registada na Conta foi confirmada através das informações prestadas pelas entidades intervenientes na sua cobrança e transferência para a Região Autónoma dos Açores e na gestão e no pagamento dos fundos europeus, e com extratos bancários comprovativos da entrada da receita na Região.

As divergências detetadas entre as certidões emitidas pelas entidades que procederam à sua remessa de receita e os registos na Conta da Região foram ultrapassadas através de extratos bancários disponibilizados pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- No tocante à receita de IVA, o motivo principal da diferença apurada entre o certificado pela Autoridade Tributária e o inscrito na Conta prende-se com a retenção de um valor superior a 6 milhões de euros referentes a encargos;



- No caso dos dividendos resultantes da participação na EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., a diferença 40,7 mil euros entre o montante certificado por esta entidade e o valor registado na Conta corresponde a comissões e despesas de expediente cobradas pela instituição bancária e IVA.

A receita fiscal foi de 856,7 milhões de euros, mais 8,7% (68,5 milhões de euros) do que em 2023. Esta variação resultou, sobretudo, dos acréscimos de 50,9 milhões de euros na arrecadação do IVA e de 13,4 milhões de euros do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP);

Comparativamente às previsões corrigidas, foram arrecadados menos 884,6 mil euros de receita fiscal. Salienta-se a execução de 89,4% do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) que corresponde a menos 24,4 milhões de euros do que o previsto, enquanto no ISP e no imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) foram arrecadados mais 11 milhões de euros e 6,8 milhões de euros, correspondendo a taxas de execução de 121,6% e 110,7% respetivamente.

As transferências do Orçamento do Estado, em cumprimento do princípio da solidariedade, foram de 203,3 milhões de euros e as efetuadas no âmbito do fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas perfizeram 111,8 milhões de euros. Em conjunto, representam 80,7% das verbas provenientes do Orçamento do Estado.

Os montantes transferidos correspondem aos previstos no Orçamento do Estado.

A contabilização da componente relativa ao abrigo do princípio da solidariedade no agrupamento corrente, na Conta da Região, contraria o previsto no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

As transferências da União Europeia contabilizadas como receita da Região ascenderam a 170,2 milhões de euros, montante inferior ao do ano anterior em 35,3 milhões de euros.

Do total de transferências e subsídios validados, 870,9 milhões de euros (76,6%) destinou-se a entidades do perímetro orçamental e 265,6 milhões de euros (23,4%) a entidades externas ao perímetro.

O montante dos fluxos no perímetro orçamental aproxima-se do valor eliminado na consolidação apresentada na Conta, processo que ainda não é automatizado.

As subvenções a privados totalizaram 159,2 milhões de euros e têm essencialmente natureza não reembolsável. As reembolsáveis, no montante de 446 mil euros, representaram 0,3% do total.



As subvenções destinaram-se, maioritariamente, a empresas privadas e a instituições sem fins lucrativos, que absorveram, respetivamente, 57% e 28% do total.

A avaliação apresentada na Conta aos resultados obtidos com a atribuição de subvenções é a compilação da análise realizada por 44 entidades que processaram aquele tipo de despesa, na maior parte sem informação quanto à fixação e grau de concretização de indicadores e metas.

As despesas registadas no capítulo 50 (despesas do Plano), no montante de 512,8 milhões de euros, são inferiores às previstas em 247,8 milhões de euros, registando uma execução de 67,4%.

As despesas do Plano, no ano de 2024, tiveram uma execução de 14,3% do projetado para o período de 2024-2028 nas Orientações de Médio Prazo.

A ausência do registo contabilístico de 552 milhões de euros de receita e de 354,9 milhões de euros de despesa é suscetível de provocar distorções materialmente relevantes no total da receita e da despesa da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, nos respetivos saldos.

A ausência de registo evidencia também o incumprimento do princípio orçamental da universalidade.

Conta apresenta a síntese da execução orçamental consolidada do sector público administrativo regional, integrando as operações extraorçamentais.

O tratamento das retenções como operação orçamental não é uniforme em todas as entidades que integram o perímetro orçamental.

A Conta de 2024 encerrou com um défice de 120,3 milhões (mais 32,1 milhões de euros do que em 2023), não havendo equilíbrio orçamental nos termos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Em 2024, o sector público administrativo regional apresentou um saldo primário negativo de 45,6 milhões de euros, indicando que os recursos gerados são insuficientes para suportar o serviço da dívida.

Em contabilidade nacional, segundo o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010), os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., apontam para um défice orçamental do sector público administrativo regional de 247,3 milhões de euros, revisto de acordo com a metodologia do SEC 2010.



Em 31-12-2024, o valor atual das responsabilidades futuras das parcerias público-privadas ascendia a 619,1 milhões de euros. As responsabilidades emergentes destas parcerias público-privadas terão a maior expressão entre os anos de 2025 e de 2036, onde o esforço financeiro anual oscilará entre os 70,5 milhões de euros (em 2026) e os 40,6 milhões de euros (em 2035).

No final de 2024, o valor atual dos encargos assumidos com contratos ARAAL ascendia a 22,2 milhões de euros;

Com base na estrutura da maturidade das responsabilidades contratualizadas até 31-12-2024 pelas entidades que integram o sector público administrativo regional, verifica-se que existe uma distribuição intertemporal pouco equilibrada, decorrente, sobretudo, do reembolso do capital dos financiamentos.

A Conta divulga os encargos futuros com as parcerias público-privadas, com os contratos de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local (contratos ARAAL) e com os acordos de cooperação, colaboração e coordenação celebrados com os Municípios e Freguesias.

As entidades do setor público administrativo regional utilizam diversas soluções informáticas para a gestão orçamental e financeira (sistemas locais). A solução GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado) é a mais utilizada, presente em 90 entidades;

O GeRFiP implementado pelos serviços integrados não contempla módulo de Tesouraria e Recursos Humanos, mas permite a extração de mapas de prestação de contas e de controlo de gestão e o controlo da execução orçamental em cada serviço;

A inexistência de interface entre o SOE, sistema utilizado na preparação e elaboração da proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores, e os sistemas locais obriga à duplicação de registos manuais e aumenta o risco de erros;

Não existe um sistema centralizado e automatizado que mostre a execução orçamental em tempo real. A informação relativa aos serviços e fundos autónomos e às entidades públicas reclassificadas só é conhecida depois do reporte da informação em mapas parametrizados pela Direção-Geral do Orçamento e pelo Instituto Nacional de Estatística. A agregação / consolidação daquela informação é realizada por processos manuais;

O processamento centralizado dos vencimentos é assegurado pelo Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA). Não existem interfaces



entre o referido sistema e o GeRFiP. A informação é introduzida manualmente, processo que se revela propenso a erros;

Os sistemas implementados para registo da receita, SIGOR e GeRFiP, revelam-se sobrepostos e vulneráveis. Entretanto decorre o procedimento para a aquisição e implementação de um novo sistema de gestão da receita da Região Autónoma dos Açores, visando ultrapassar as vulnerabilidades atuais;

O GeRFiP garante a sequencialidade das etapas, impedindo a progressão para a fase subsequente sem a devida conclusão da etapa precedente, o que confere ao sistema um elevado nível de confiança e segurança em todo o processo de despesa;

O registo do compromisso no GeRFiP é operacionalizado independentemente da existência de fundos disponíveis. O cálculo destes tem por referência exclusiva as dotações orçamentais. A não consideração do nível de execução da receita comporta o risco de serem assumidos compromissos sem os correspondentes meios para os satisfazer. A criação de um mecanismo de interligação com a evolução da execução orçamental da receita, no cálculo dos fundos disponíveis, reduziria o risco mencionado.

Tesouraria

As informações constantes dos mapas sobre a situação de tesouraria não são completas, dado que não abrangem a totalidade das entidades do perímetro orçamental nem as suas operações de receita e de despesa.

A sucessão de movimentos cruzados entre as várias contas bancárias torna inviável a confirmação dos movimentos apresentados nos mapas síntese do total de movimentos bancários, pelo que a conciliação bancária apresentada para o saldo contabilístico não foi passível de confirmação.

As entidades do sector público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria.

Entretanto, o conceito da unidade de tesouraria será alterado, passando a vigorar o denominado «Sistema central de tesouraria», que abrange a movimentação de dinheiros públicos, com exclusão das contas bancárias cujos pagamentos se cinjam a movimentos internos entre contas.



Dívida pública regional e outras responsabilidades

A dívida total do sector público administrativo regional manteve a tendência ascendente, atingindo no final do exercício orçamental de 2024 o montante de 3 492,9 milhões de euros, mais 177,1 milhões de euros (+5,3%) do que em 31-12-2023.

Em 2024, a Administração Regional direta recorreu a operações de dívida flutuante através da contratualização de três operações de crédito para fazer face a necessidade de tesouraria, sendo que uma delas transitou de ano, relevando, assim, para a dívida fundada. Estes instrumentos de dívida proporcionaram utilizações que ascenderam a 429,9 milhões de euros. Os fluxos de receita e de despesa associados a estas operações não foram objeto de inscrição no Orçamento, nem de registo contabilístico nos mapas de execução orçamental.

Os financiamentos de curto prazo contratados pelas entidades públicas reclassificadas ascenderam a 6,2 milhões de euros. Em 31-12-2024, 4 milhões de euros destes créditos encontravam-se por amortizar, pelo que se converteram em dívida fundada.

A dívida fundada contraída pelo sector público administrativo regional em 2024 fez a importância de 314,1 milhões de euros, sendo que 70,8% deste montante (222,4 milhões de euros) corresponde a refinanciamento e a conversão de dívida não financeira em financeira e 29,2% (91,7 milhões de euros) a dívida flutuante que transitou de exercício orçamental com saldo em dívida, passando, deste modo, a dívida fundada.

Em 2024, os encargos da dívida do sector público administrativo regional ascenderam a 69,2 milhões de euros, mais 14,2 milhões de euros comparativamente ao ano anterior. Este resultado justifica-se pela expansão da dívida observada no exercício em apreciação (efeito stock) e pelo aumento da taxa de juro implícita da dívida (efeito preço).

Em 31-12-2024, a dívida financeira do sector público administrativo regional ascendeu a cerca de 3 056,7 milhões de euros, tendo aumentado 120,1 milhões de euros (+4,1%) face a 31-12-2023.

A expansão da dívida pública regional em 2024 foi determinada pela necessidade de financiar o défice orçamental de 120,3 milhões de euros registado no exercício.

A dívida não financeira do sector público administrativo regional ascendeu a 436,2 milhões de euros, mais 56,9 milhões de euros face a 2023 (+15%).



Em 2024, o montante máximo acumulado das emissões vivas de dívida flutuante ascendeu a 193,8 milhões de euros, tendo sido cumprido o limite legal estabelecido no artigo 39.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

O sector público administrativo regional terá excedido em, pelo menos, 1 090,4 milhões de euros (68,7%) a capacidade de endividamento estabelecida no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

A Conta apresenta um cálculo para o referido limite, fazendo referência que o mesmo foi excedido.

Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integram o perímetro orçamental se destinarem a consolidação de dívida e a regularização de pagamentos em atraso, registou-se um aumento do endividamento líquido em 2024 de 120,1 milhões de euros, sendo que 75 milhões de euros respeitavam a um empréstimo de curto prazo (conta corrente caucionada) e 9,7 milhões de euros a um descoberto bancário. Ambos transitaram de exercício orçamental, convertendo-se em dívida fundada.

A Conta não demonstra se os restantes 35,5 milhões de euros foram aplicados nas exceções previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2024.

Nas entidades públicas reclassificadas registou-se uma diminuição do endividamento líquido em 47,9 mil euros, apesar da incapacidade de algumas entidades em liquidarem os saldos em dívida de contas correntes caucionadas (destinadas a fazer face a necessidades de tesouraria), passando, deste modo, de dívida flutuante para dívida fundada.

As operações de crédito contraídas pela Administração Regional direta implicaram o aumento do endividamento líquido, contrariando o estabelecido pelo n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, bem como pelos n.os 1 e 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

O perfil de reembolso da dívida pública regional evidencia uma distribuição intertemporal pouco equilibrada, devido à emissão de dívida bullet, em que o reembolso ocorre integralmente na data de vencimento/maturidade. Contudo, a opção por esta modalidade tem a ver, essencialmente, com o seu menor custo ao nível dos juros e outros encargos suportados.

Em 2024, o saldo da Administração Pública da Região, em contabilidade nacional, inverteu a tendência de recuperação que vinha apresentando nos últimos anos, passando de -2,5% em 2023 para 4,3% no exercício em apreço. Por outro lado, apesar do crescimento da dívida na definição



de Maastricht em 2023 e 2024, o incremento nominal do produto da Região permitiu a diminuição do rácio da dívida em função do PIB, passando de 59,6% para um valor estimado de 59,5% (com base nas projeções do Governo Regional dos Açores para o crescimento do PIB em 2024) no período 2023-2024, ficando abaixo dos 60% definidos pelos critérios de convergência da Comissão Europeia.

Em 31-12-2024, as responsabilidades decorrentes de garantias prestadas a terceiros por entidades do sector público administrativo regional ascendiam a 496,3 milhões de euros, sendo distribuídas por: i) avales – 382,6 milhões de euros; ii) cartas de conforto – 92,1 milhões de euros; e Fundo de Contragarantia Mútuo – 21,6 milhões de euros.

Em 2024, foram concedidos dois avales destinados a garantir operações de crédito, no montante global de 22 milhões de euros, menos 55,1 milhões de euros (-71,5%) comparativamente aos concedidos no ano anterior.

Foram também emitidas nove cartas de conforto destinadas a garantir operações creditícias que ascenderam a 81,9 milhões de euros, nenhuma das quais com a natureza de garantia pessoal.

Para 2024, o limite máximo autorizado para a concessão de garantias, incluindo cartas de conforto, foi de 80 milhões de euros, tendo por referência a variação do stock da dívida garantida.

Em termos líquidos, registou-se uma diminuição das responsabilidades assumidas por via da concessão de garantias pessoais (stock da dívida garantida) na ordem dos 6,6 milhões de euros, não tendo sido utilizado o limite fixado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No final de 2024, as responsabilidades emergentes das garantias pessoais prestadas pela Região às entidades do sector público regional não incluídas no perímetro orçamental em contabilidade pública ascendiam a 372,8 milhões de euros, destacando-se a exposição ao Grupo SATA e à Portos dos Açores, S.A., com créditos garantidos nos montantes de 198,5 milhões de euros e de 133,6 milhões de euros, respetivamente.

Património

No final de 2024, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 519,2 milhões de euros, dos quais 475 milhões de euros respeitam a participações financeiras, 8,1 milhões de euros a créditos concedidos e 36,1 milhões de euros a outros ativos financeiros.



Em 2024, verificou-se um aumento de 2 mil euros no valor nominal da carteira de participações financeiras, resultante da alteração operada na Associação ADFMA, em virtude de o Município da Horta ter deixado de ser associado, tendo transitado a sua participação para a Região Autónoma dos Açores.

Face ao ano anterior, o universo das entidades participadas pela Região apresentava, em termos agregados:

- património líquido/capital próprio/fundo patrimonial de 505,8 milhões de euros (menos 77,9 milhões de euros);
- dívida total de 1 190,1 milhões de euros (menos 15,3 milhões de euros);
- gastos com o pessoal de 366,9 milhões de euros (mais 35,5 milhões de euros);
- juros e gastos similares de 41,2 milhões de euros (menos 1,2 milhões de euros);
- EBITDA de 37,3 milhões de euros (menos 16 milhões de euros);
- resultados líquidos negativos de 104,6 milhões de euros (degradação de 46,2 milhões de euros).

Do total da dívida das entidades participadas, 989,4 milhões de euros, correspondem a dívida contraída pelas entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, dos quais 434,7 milhões de euros (43,9%) respeitam ao Grupo SATA e 374,8 milhões de euros (37,9%) ao Grupo EDA.

A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental registou uma diminuição de 2,7% face a 2023 – menos 27,3 milhões de euros.

A dívida das entidades públicas reclassificadas aumentou 6,4% em 2024, ascendendo a 200,6 milhões de euros – mais 12,1 milhões de euros.

A expressão global dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional referentes a subsídios reembolsáveis, a fundos não titulados e a outros créditos ascendia a 44,2 milhões de euros.

Em 2024, foram realizadas operações ativas relativas à atribuição de subsídios reembolsáveis no montante de 446 mil euros.



Em 31-12-2024, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores contabilizado na Entidade Contabilística Região ascendia a 1 177,1 milhões de euros, dos quais 1 090 milhões de euros respeitam a bens imóveis.

No exercício em apreço, não se encontravam aprovados o Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores e o Programa de Inventariação do Património Imobiliário.

Juízo sobre a Conta

O Tribunal de Contas emitiu um juízo de conformidade global, com reservas, ênfases e recomendações, sobre Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024

Reservas

- As transferências do Orçamento do Estado em cumprimento do princípio da solidariedade, no montante de 203,3 milhões de euros, foram contabilizadas, na íntegra, em transferências correntes, sem ter em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
- Os totais de receita e de despesa foram afetados pela falta de registos contabilísticos nos montantes de 552 milhões de euros e de 354,9 milhões de euros, respetivamente, pondo em causa o princípio orçamental da universalidade.
- A conciliação bancária apresentada para o saldo contabilístico não é passível de confirmação. A sucessão de movimentos cruzados entre as várias contas torna inviável a confirmação dos movimentos apresentados nos mapas síntese do total de movimentos bancários.

Ênfases

- A apreciação sobre os impactos futuros das matérias tipificadas no n.º 3 do artigo 13.º da Lei de Enquadramento Orçamental, efetuada na proposta de Orçamento, é insuficiente face ao que se encontra estabelecido legalmente.
- A Conta de 2024 encerrou com um saldo global ou efetivo do sector público administrativo regional negativo, de 120,3 milhões de euros, traduzindo um agravamento de 32,1 milhões de euros face ao ano anterior. Não foi observada a regra de equilíbrio orçamental nos



termos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

- A dívida total do sector público administrativo regional cifrou-se em 3 492,9 milhões de euros, mais 177,1 milhões de euros (+5,3%) do que em 31-12-2023.
- As entidades que integraram o sector público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria. Das 146 contas bancárias detidas, apenas 90 foram movimentadas no âmbito do sistema «Safira».
- Apurou-se que o sector público administrativo regional terá excedido em, pelo menos, 1 090,4 milhões de euros (68,7%) a capacidade de endividamento, tal como está configurada na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.
- Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integraram o perímetro orçamental se terem destinado à consolidação de dívida e à regularização de pagamentos em atraso, registou-se um aumento do endividamento líquido em 2024 de 120,1 milhões de euros, em desrespeito pelo legalmente estabelecido.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÃO E PARECER

A Comissão de Economia após a análise da Conta da Região Autónoma dos Açores referente ano de 2024, dos pareceres das restantes Comissões permanentes da ALRAA, do parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, procedeu à votação, com os votos, a favor do PSD e a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PS, Chega e BE, pelo que se **emite parecer favorável** relativamente à iniciativa em apreço.

A Conta da Região referente ao ano de 2024 está em condições de ser debatida e votada em Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 2 de fevereiro de 2026.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD, Chega e BE e a abstenção do PS

Ao presente relatório são anexos os relatórios e pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativos à Conta de 2024 e o Relatório do SPER 2024.

O Presidente

Paulo Simões

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII/1.ª
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

29 DE DEZEMBRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 6 de janeiro de 2026 para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é competente em matéria de alterações climáticas, ambiente, assuntos constitucionais, estatutários e regimentais, bem-estar animal e recursos cinegéticos, comunicação social, energia, feriados regionais, insígnias honoríficas, ordenamento do espaço marítimo,



ordenamento do território, organização e funcionamento da Assembleia Legislativa, organização política da Região, orla costeira, política de ocupação de solos, protocolo e luto regionais, recursos hídricos, reservas naturais e ecológicas e símbolos da Região.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2024 situou-se em 67,42%, tendo atingido € 512.825.603,63.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2024, nas áreas de competência desta Comissão.

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 - Coesão e representação	10.791.065,00	4.270.566,13	39,58%
1.1 - Coordenação da atividade governativa	1.000.000,00	480.502,71	48,05%
1.1.2 - Plataforma eletrónica de Comunicação com o Cidadão	130.000,00	33.960,13	26,12%
1.1.3 - Jornal oficial, estudos e bases de dados jurídicos	80.000,00	73.421,64	91,78%
4 - Diáspora e media	3.667.212,00	1.682.764,35	45,89%



4.1 - Apoio aos Media	1.330.476,00	773.740,02	58,16%
4.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social	1.130.476,00	773.740,02	68,44%
4.1.2 - Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão	200.000,00	0,00	0,00%
7 – Economia rural e alimentação	67.262.439,00	57.561.957,72	85,58%
7.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas	14.939.950,00	11.833.662,64	79,21%
7.2.1 - Agroambiente, Clima e Agricultura Biológica	2.997.951,00	2.968.212,20	99,01%
7.2.3 - Melhoramento Genético e Bem-estar animal	822.267,00	570.720,91	69,41%
7.2.4 - Bem-estar de animais de companhia e errantes	324.289,00	212.439,41	65,51%
7.2.14 - Life IP Climaz	424.820,00	255.883,33	60,23%
7.2.21 - Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas	81.918,00	63.855,74	77,95%
7.2.31 - Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos	97.583,00	0,00	0,00%
7.2.32 - Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Centros de Recolha / Câmaras Municipais	10.000,00	0,00	0,00%
7.4 - Ordenamento e gestão do território	65.579,00	22.906,52	34,93%
8 – Ação climática e organização territorial	41.067.030,00	26.716.759,72	65,06%
8.6 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2.478.536,00	854.060,80	34,46%
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	596.967,00	265.058,02	44,40%
9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	282.769.000,00	204.710.020,21	72,39%
9.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis	28.751.004,00	11.749.574,62	40,87%
9.2 – Serviços Energéticos	1.600.000,00	972.852,07	60,80%
9.3 – Mobilidade Elétrica	1.100.000,00	660.525,47	60,05%



9.4 – Política Energética	450.000,00	130.666,93	29,04%
11 - Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	28.228.386,00	16.266.029,61	57,62%
11.1 - Planeamento, inspeção e promoção ambiental	8.447.145,00	3.814.910,41	45,16%
11.2 - Qualidade ambiental e alterações climáticas	2.693.397,00	934.092,11	34,68%
11.3 - Conservação da natureza e biodiversidade	3.826.631,00	2.570.428,98	67,17%
11.4 - Recursos hídricos e rede hidrográfica	1.918.771,00	787.155,76	41,02%
11.9 - Gestão de Riscos, Cartografia e Cadastro	2.512.004,00	1.595.812,78	63,53%

1 - Coesão e representação

A dotação revista foi de 10.791.065,00 euros, tendo sido executados 4.270.566,13 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 39,58%.

- 1.1- Coordenação da atividade governativa: Dos 1.000.000,00 euros previstos, foram executados 480.502,71 euros (48,05%).
- 1.1.2 - Plataforma eletrónica de Comunicação com o Cidadão: Dos 130.000,00 euros, apenas foram executados 33.960,13 euros (26,12%).
- 1.1.3 - Jornal oficial, estudos e bases de dados jurídicos: Dos 80.000,00 euros previstos, foram executados 73.421,64 euros (91,78%).

4 - Diáspora e media

A dotação revista foi de 3.667.212,00 euros, tendo sido executados 1.682.764,35 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45,89%.

- 4.1 - Apoio aos Media: Dos 1.330.476,00 euros, foram executados 773.740,02 euros (58,16%).
- 4.1.1 - Programa de Apoio à Comunicação Social: Dos 1.130.476,00 euros previstos, executaram-se 773.740,02 euros (68,44%).
- 4.1.2 - Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão: Dos 200.000,00 euros previstos, não foi executada qualquer verba (0,00%).



7 – Economia rural e alimentação

A dotação revista foi de 67.262.439,00 euros, tendo sido executados 57.561.957,72 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 85,58%.

- 7.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas: Dos 14.939.950,00 euros, foram executados 11.833.662,64 euros (79,21%).
- 7.2.1 - Agroambiente, Clima e Agricultura Biológica: Execução quase total (99,01%).
- 7.2.3 - Melhoramento Genético e Bem-estar animal: Taxa de execução de 69,41%.
- 7.2.4 - Bem-estar de animais de companhia e errantes: Execução de 65,51%.
- 7.2.14 - Life IP Climaz: Execução de 60,23%.
- 7.2.21 - Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas: Taxa de execução de 77,95%.
- 7.2.31 - Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos: Sem execução (0,00%).
- 7.2.32 - Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Sem execução (0,00%).

7.4 - Ordenamento e gestão do território: Dos 65.579,00 euros previstos, foram executados 22.906,52 euros (34,93%).

8 – Ação climática e organização territorial

A dotação revista para esta área foi de 41.067.030,00 euros, tendo sido executados 26.716.759,72 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 65,06%.

- 8.6 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha: Dos 2.478.536,00 euros previstos, foram executados 854.060,80 euros (34,46%).
- 8.9 – Gestão e requalificação da orla costeira: Dos 596.967,00 euros, foram executados 265.058,02 euros (44,40%).

9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas

Com uma dotação revista de 282.769.000,00 euros e execução de 204.710.020,21 euros, a taxa de execução atingiu 72,39%.

- 9.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis: Dos 28.751.004,00 euros previstos, executaram-se 11.749.574,62 euros (40,87%).
- 9.2 – Serviços Energéticos: De 1.600.000,00 euros, foram aplicados 972.852,07 euros (60,80%).
- 9.3 – Mobilidade Elétrica: Dos 1.100.000,00 euros, executaram-se 660.525,47 euros (60,05%).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- 9.4 – Política Energética: Com uma dotação de 450.000,00 euros, foram executados 130.666,93 euros (29,04%).

11 - Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos

A dotação revista alcançou os 28.228.386,00 euros, com uma execução de 16.266.029,61 euros, o que representa uma taxa de 57,62%.

- 11.1 - Planeamento, inspeção e promoção ambiental: Dos 8.447.145,00 euros previstos, executaram-se 3.814.910,41 euros (45,16%).
- 11.2 - Qualidade ambiental e alterações climáticas: Dos 2.693.397,00 euros, foram aplicados 934.092,11 euros (34,68%).
- 11.3 - Conservação da natureza e biodiversidade: Com uma dotação de 3.826.631,00 euros, executaram-se 2.570.428,98 euros (67,17%).
- 11.4 - Recursos hídricos e rede hidrográfica: De 1.918.771,00 euros, foram realizados 787.155,76 euros (41,02%).
- 11.9 - Gestão de Riscos, Cartografia e Cadastro: Dos 2.512.004,00 euros previstos, executaram-se 1.595.812,78 euros (63,53%).

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2024, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD manifestou parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano de 2024.

O Grupo Parlamentar do PS absteve-se com reserva da sua posição para Plenário.



CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que a Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo parecer favorável, com o voto a favor do Grupo Parlamentar do PSD e a abstenção do Grupo Parlamentar do PS.

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.

Madalena, 29 de dezembro de 2025

A Relatora

(Ana Maria dos Santos Silva e Jorge)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Flávio da Silva Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

JANEIRO DE 2026



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral reuniu no dia 23 de janeiro de 2026, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à **Proposta de Resolução n.º 9/XIII – “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024”**.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão de Política Geral para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Política Geral é competente em matéria de: Administração pública, regional e local; Arrendamento urbano; Comunidades Açorianas; Concertação social e mecanismos de resolução alternativa de conflitos; Cooperação regional; Construção Europeia (sem prejuízo da competência, em razão da matéria, de outras Comissões); Habitação e equipamentos; Organização administrativa da região; Ordem e segurança pública e proteção civil;



Prevenção e segurança rodoviárias; Trabalho e formação profissional; Tratados e acordos internacionais e Urbanismo.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA CONTA

Neste contexto, a Comissão de Política Geral procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores emitido pelo do Tribunal de Contas, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 – Coesão e representação	10.791.065,00	4.270.566,13	39,58%
1.1 - Coordenação da atividade governativa	1.000.000,00	480.502,71	48,05%
1.1.1 - Relações com entidades governamentais externas e com outras entidades	730.000,00	340.043,19	46,58%
1.1.4 - Gestão de imóveis da Presidência do Governo Regional	60.000,00	33.077,77	55,13%
1.2 - Cooperação com os Municípios	5.501.273,00	2.108.573,40	38,33%
1.3 - Cooperação com as Freguesias	3.470.022,00	909.168,71	26,20%
1.4 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - Infraestruturas e equipamentos municipais	550.517,00	503.070,98	91,38%
2 – Relações externas, ciência e comunicações	16.801.761,00	11.880.575,45	70,71%
2.1 - Relações com o Atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores	179.800,00	165.042,88	91,79%
2.2 - Os Açores no Espaço Europeu	166.635,00	158.967,26	95,40%
2.7 - Cooperação Institucional	79.000,00	75.128,44	95,10%



3 – Finanças, Planeamento e Competitividade	94.911.013,00	69.474.759,48	73,20%
3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional	9.350.328,00	4.711.852,24	50,39%
4 – Diáspora e Media	3.667.212,00	1.682.764,35	45,89%
4.2 - Emigrado e Regressado	95.074,00	50.327,72	52,94%
4.3 - Identidade cultural e Açorianidade	385.816,00	264.685,80	68,60%
4.4 - Imigrado e interculturalidade	79.110,00	54.539,48	68,94%
9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	282.769.000,00	204.710.020,21	72,39%
10 – Juventude, habitação e empregabilidade	43.468.109,00	23.429.456,91	53,90%
10.2 Qualificação Profissional e Emprego	10.244.359,00	4.615.440,16	45,05%
11 – Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	28.228.386,00	16.266.029,61	57,62%
11.5 - Equipamentos e comunicações	2.423.864,00	672.102,36	27,73%
11.6 - Infraestruturas do SRPCBA	150.459,00	118.398,76	78,69%
11.7 - Protocolos e apoios	5.880.683,00	5.505.133,85	93,61%
11.8 - Formação	240.078,00	132.650,94	55,25%

1 – Coesão e representação

A dotação revista foi de 10.791.065,00 euros, tendo sido executados 4.270.566,13 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 39,58%.

1.1 - Coordenação da atividade governativa

- Com uma dotação de 1.000.000,00 euros, foram executados 480.502,71 euros o que equivale a uma taxa de execução de 48,05%.

1.1.1 Relações com entidades governamentais externas e com outras entidades

- Com uma dotação de 730.000,00 euros, foram executados 340.043,19 euros o que equivale a uma taxa de execução de 46,58%.

1.1.4 Gestão de imóveis da Presidência do Governo Regional



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Com uma dotação de 60.000,00 euros, foram executados 33.077,77 euros o que equivale a uma taxa de execução de 55,13%.

1.2 – Cooperação com os municípios

- Com uma dotação de 5.501.273,00 euros, foram executados 2.108.573,40 euros o que equivale a uma taxa de execução de 38,33%.

1.3 – Cooperação com as freguesias

- Com uma dotação de 3.470.022,00 euros, foram executados 909.168,71 euros o que equivale a uma taxa de execução de 26,20%.

1.4 – Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo – infraestruturas e equipamentos municipais

- Com uma dotação de 550.517,00 euros, foram executados 503.070,98 euros o que equivale a uma taxa de execução de 91,38%.

2 – Relações externas, ciência e comunicações

A dotação revista foi de 16.801.761,00 euros, tendo sido executados 11.880.575,45 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 70,71%.

2.1 - Relações com o Atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores

- Com uma dotação de 179.800,00 euros, foram executados 165.042,88 euros o que equivale a uma taxa de execução de 91,79%.

2.2 – Os Açores no espaço europeu

- Com uma dotação de 166.635,00 euros, foram executados 158.967,26 euros o que equivale a uma taxa de execução de 95,40%.

2.7 – Cooperação institucional

- Com uma dotação de 79.000,00 euros, foram executados 75.128,44 euros o que equivale a uma taxa de execução de 95,10%.

3– Finanças, Planeamento e Competitividade

A dotação revista foi de 94.911.013,00 euros, tendo sido executados 69.474.759,48 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 73,20%.

3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional

- Com uma dotação de 9.350.328,00 euros, foram executados 4.711.852,24 euros o que equivale a uma taxa de execução de 50,39%.

4– Diáspora e Media

A dotação revista foi de 3.667.212,00 euros, tendo sido executados 1.682.764,35 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45,89%.

4.2 - Emigrado e Regressado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Com uma dotação de 95.074,00 euros, foram executados 50.327,72 euros o que equivale a uma taxa de execução de 52,94%.

4.3 - Identidade cultural e Açorianidade

- Com uma dotação de 385.816,00 euros, foram executados 264.685,80 euros o que equivale a uma taxa de execução de 68,60%.

4.4 - Imigrado e interculturalidade

- Com uma dotação de 79.110,00 euros, foram executados 54.539,48 euros o que equivale a uma taxa de execução de 68,94%.

9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas

A dotação revista foi de 282.769.000,00 euros, tendo sido executados 204.710.020,21 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 72,39%.

10 – Juventude, habitação e empregabilidade

A dotação revista foi de 43.468.109,00 euros, tendo sido executados 23.429.456,91 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 53,90%.

10.2 Qualificação Profissional e Emprego

- Com uma dotação de 10.244.359,00 euros, foram executados 4.615.440,16 euros o que equivale a uma taxa de execução de 45,05%.

11 – Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos

A dotação revista foi de 28.228.386,00 euros, tendo sido executados 16.266.029,61 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 57,62%.

11.5 - Equipamentos e comunicações

- Com uma dotação de 2.423.864,00 euros, foram executados 672.102,36 euros o que equivale a uma taxa de execução de 27,73%.

11.6 - Infraestruturas do SRPCBA

- Com uma dotação de 150.459,00 euros, foram executados 118.398,76 euros o que equivale a uma taxa de execução de 78,69%.

11.7 - Protocolos e apoios

- Com uma dotação de 5.880.683,00 euros, foram executados 5.505.133,85 euros o que equivale a uma taxa de execução de 93,61%.

11.8 – Formação

- Com uma dotação de 240.078,00 euros, foram executados 132.650,94 euros o que equivale a uma taxa de execução de 55,25%.



CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP manifestou parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2024.

O Grupo Parlamentar do PS abstém-se com reserva da sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Política Geral que a **Proposta de Resolução n.º 9/XIII – “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024”**, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, **parecer favorável**, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP, a abstenção do Grupo Parlamentar do PS.

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.

Velas, 23 de janeiro de 2026

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII/1.ª

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

6 DE JANEIRO DE 2026



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial, no dia 6 de janeiro de 2026, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Sociais é competente em matéria de apoio a cidadãos com necessidades especiais, apoio à família e às migrações, apoio a idosos, atividade desportiva profissional e não profissional, atividade privada de saúde no seu relacionamento com o Serviço Regional de Saúde, ciência, investigação e inovação tecnológica, cultura, educação,



igualdade de género e combate à discriminação, juventude, pobreza e exclusão social, prevenção e combate às dependências, promoção da infância, promoção de estilos de vida saudáveis, saúde e desporto escolar, saúde pública e comunitária, Serviço Regional de Saúde, solidariedade e segurança social.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2024 situou-se em 67,42%, tendo atingido € 512.825.603,63.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Sociais teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2024, nas áreas de competência desta Comissão.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2024 é o que consta do quadro seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
2 - Relações externas, ciência e comunicações	16.801.761,00	11.880.575,45	70,71%
2.3 - Sistemas de informação e infraestruturas de suporte	5.193.351,00	3.376.891,50	65,02%
2.4 - Cibersegurança e segurança da informação	103.199,00	61.947,83	60,03%
2.5 - Transição Digital	1.421.246,00	362.320,66	25,49%
2.8 - Apoiar e Dinamizar a Comunidade Regional de Ciência, Investigação e Inovação	3.678.844,00	3.064.462,00	83,30%



2.9 - Alavancar o Desenvolvimento Regional com base na RIS3, em projetos Europeus de I&I e em Fundos Comunitários	367.266,00	213.308,22	58,08%
2.10 - Reforçar a formação avançada e incentivar o Desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores	1.161.890,00	711.754,00	61,26%
2.11 - Fomentar o Desenvolvimento Regional através da cooperação económica e do investimento externo	0,00	0,00	0,00%
4 – Diáspora e Media	3.667.212,00	1.682.764,35	45,89%
4.2 - Emigrado e Regressado	95.074,00	50.327,72	52,94%
4.3 - Identidade cultural e Açorianidade	385.816,00	264.685,80	68,60%
4.4 - Imigrado e interculturalidade	79.110,00	54.539,48	68,94%
4.5 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	1.776.499,00	539.234,42	30,35%
5 - Educação e dinâmica cultural e Desporto	53.944.335,00	34.336.526,03	63,65%
6 - Promoção da saúde e economia social	117.703.941,00	62.496.188,02	53,10%
10 – Juventude, habitação e empregabilidade	43.468.109,00	23.429.456,91	53,90%
10.1 - Juventude	2.576.240,00	1.340.770,74	52,04%
10.5 - Transição Digital, Energética e Ações de Promoção	150.000,00	10.795,73	7,20%

2 - Relações externas, ciência e comunicações

A dotação revista foi de 16.801.761,00 euros, tendo sido executados 11.880.575,45 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 70,71%.

2.3 - Sistemas de informação e infraestruturas de suporte

- Com uma dotação de 5.193.351,00 euros, foram executados 3.376.891,50 euros (65,02%).

2.4 - Cibersegurança e segurança da informação

- Foram previstos 103.199,00 euros, sendo executados 61.947,83 euros (60,03%).

2.5 - Transição Digital

- De uma dotação de 1.421.246,00 euros, apenas 362.320,66 euros foram executados, o que equivale a uma taxa de execução de 25,49%.

2.8 - Apoiar e Dinamizar a Comunidade Regional de Ciência, Investigação e Inovação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- A dotação revista foi de 3.678.844,00 euros, com uma execução de 3.064.462,00 euros (83,30%).

2.9 - Alavancar o Desenvolvimento Regional com base na RIS3, em projetos Europeus de I&I e em Fundos Comunitários

- Previstos 367.266,00 euros, executados 213.308,22 euros (58,08%).

2.10 - Reforçar a formação avançada e incentivar o Desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores

- Dotação de 1.161.890,00 euros e execução de 711.754,00 euros (61,26%).

2.11 - Fomentar o Desenvolvimento Regional através da cooperação económica e do investimento externo

- Não houve dotação nem execução neste período (0,00 euros; 0,00%).

4 – Diáspora e Media

Com uma dotação de 3.667.212,00 euros, foram executados 1.682.764,35 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45,89%.

4.2 - Emigrado e Regressado

- Previstos 95.074,00 euros, executados 50.327,72 euros (52,94%).

4.3 - Identidade cultural e Açorianidade

- Com uma dotação de 385.816,00 euros, foram executados 264.685,80 euros (68,60%).

4.4 - Imigrado e interculturalidade

- Dotação de 79.110,00 euros, execução de 54.539,48 euros (68,94%).

4.5 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica

- Previstos 1.776.499,00 euros, executados 539.234,42 euros (30,35%).

5 - Educação e dinâmica cultural e Desporto

Dotação de 53.944.335,00 euros, execução de 34.336.526,03 euros (63,65%).

6 - Promoção da saúde e economia social

Com uma dotação de 117.703.941,00 euros, foram executados 62.496.188,02 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 53,10%.

10 – Juventude, habitação e empregabilidade

Dotação de 43.468.109,00 euros, execução de 23.429.456,91 euros (53,90%).

10.1 - Juventude



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Previstos 2.576.240,00 euros, executados 1.340.770,74 euros (52,04%).
- 10.5 - Transição Digital, Energética e Ações de Promoção
- Dotação de 150.000,00 euros, execução de 10.795,73 euros (7,20%).

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição final para plenário, face à presente iniciativa.

- **Do Partido CHEGA (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição final para plenário, face à presente iniciativa.

- **Do CDS - Partido Popular (CDS - PP):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Sociais que a Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e CDS-PP, as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e CH.

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ponta Delgada, 6 de janeiro de 2026

O Relator

Marco Martins

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Gabriel Eduardo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

2024

PONTA DELGADA, 2 DE FEVEREIRO DE
2026

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia analisou e emitiu parecer ao Relatório do Setor Público Empresarial Regional relativo ao ano de 2024, em reunião ocorrida no dia 2 de fevereiro de 2026.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

A apresentação do presente Relatório decorre do previsto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro, que estabelece o regime de informação e apresentação de contas pelo Setor Público Empresarial Regional (SPER) à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

ABREVIATURAS	SIGNIFICADO
ATLINE	Atlantiline, S.A.
AZORINA	Sociedade Gestão Ambiental e Conservação
EDA	Eletricidade dos Açores S.A.
HDESPDL	Hospital do Divino Espírito Santo Ponta
HH	Hospital da Horta, EPE
HSEAH	Hospital do Santo Espírito Angra do Heroísmo
IROA	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.
IVALOR	Ilhas de Valor S.A.
NC	Naval Canal- Estaleiros de Construção e Reparação Naval
NORMA	Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvol. Reg., S.A
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
PA	Portos dos Açores, S.A.
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpm	Produto Interno Bruto a preços de mercado
PJA	Pousadas de Juventude dos Açores S.A.
PJCSC	Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo
RAA	Região Autónoma dos Açores
SAUD	SAUDAÇOR, S. A.
SEGMA	Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SPER	Setor Público Empresarial Regional
SPRA	Sociedade de Gestão e Promoção Ambiental

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

SPRHI	Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas
SRATC	Sessão Região Açores Tribunal de Contas
SRS	Sistema Regional de Saúde
STACAT	Santa Catarina S.A.
TM	Teatro Micaelense S.A..
SDEA	Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores
ADFMA	Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

CONCEITOS	FÓRMULA
Autonomia Financeira	Capital Próprio/Total do Ativo
EBITDA	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
Margem do EBITDA	EBITDA/Vendas e Prestações de Serviços
Produtividade	VABcf/N.º Médio de Trabalhadores
Solvabilidade	Capital Próprio/Total do Passivo
VABcf	Valor Acrescentado Bruto a custo dos fatores
VABpm	Valor Acrescentado Bruto a Preços de Mercado
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços
Dívida Total	Financiamentos Obtidos + Dívidas a Fornecedores

UNIVERSO DAS PARTICIPAÇÕES DA RAA

1.1. Evolução dos Direitos de Participação da RAA

Este documento foi elaborado com base nos Relatórios e Contas das empresas do Setor Público Empresarial Regional (SPER) referentes ao ano 2024, em particular na informação constante da Conta da RAA de 2024 e no Relatório e Parecer do Tribunal de Contas.

Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, deverão ser consultados os respetivos relatórios e contas das empresas do SPER e demais Entidades Controladas pela RAA.

O SPER da RAA é composto por participações financeiras, diretas e indiretas, em várias sociedades comerciais e entidades públicas empresariais. Além disso, a RAA participa em várias instituições sem fins lucrativos.

A 31 de dezembro de 2024, a RAA participava, direta e indiretamente, em vinte e cinco empresas: seis com participação minoritária; cinco com participação maioritária e catorze onde é detentora da totalidade do capital.

Uma das seis participações minoritárias detidas pela RAA é inferior a 10%, razão pela qual, nos termos do DLR n.º 7/2008/A, de 24 de março, na sua redação atual, não integra o perímetro do SPER.

A carteira de participações diretas da RAA nas entidades empresariais manteve-se inalterada face a 2023, apresentando um valor nominal de 474,2 milhões de euros.

No que respeita a entidades não societárias, a Região participa diretamente em doze entidades e indiretamente em duas, sendo o valor da carteira de participações diretas da RAA, a 31.12.2024, de 852,8 mil euros, o que representa, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 2 mil euros. Este acréscimo é resultado de uma alteração na estrutura societária da ADFMA, deixando o Município da Horta de ser associado e transitando a sua quota para a RAA.

Nesta conformidade, a 31.12.2024, a carteira de participações diretas da RAA totalizava 475 milhões de euros, sendo que destes, 176,8 milhões de euros se referem a participações no capital social das 15 EPR.

Para além da carteira de participações diretas, a RAA era detentora da participação em cinco fundos com as seguintes posições:

- Fundo de Capital & Quase Capital: o total do capital subscrito pela RAA ascendia a 10 milhões de euros, correspondente a 3,5% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 3 635 898,10 euros;
- Fundo de Dívida & Garantias: o total do capital subscrito pela RAA ascendia a 10 milhões de euros, correspondente a 4,2% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 4 298 582,39 euros;
- Fundo de Capital de Risco Azores Venture – Fundo de Capital de Risco Fechado: a RAA detinha 100 unidades de participação subscritas e realizadas de 1 003 109,30 euros;
- Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores: o total do capital subscrito pela RAA ascendia a 125 milhões de euros, correspondente a 100% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 16 250 000,00 euros;
- Fundo de Contragarantia Mútuo: a RAA tinha dotações de capital subscritas no montante de 13 942 500,00 euros para financiamento de Linhas de Crédito Garantidas, dos quais se encontravam realizados 10 836 016,34 euros.

As entidades do SPER apresentaram, a 31 de dezembro de 2024, um resultado líquido negativo de 93,7 milhões de euros. As EPnR contribuíram com 66,4 milhões de euros para este valor.

O desempenho negativo destas entidades resulta de um crescimento desigual entre rendimentos e gastos operacionais, ou seja, o crescimento nos rendimentos operacionais, na ordem dos 8%, não foi suficiente para colmatar o aumento, na ordem dos 14%, nos gastos operacionais, em relação a 2023. Esta disparidade determinou um

agravamento do resultado operacional, não obstante verificar-se uma ligeira melhoria dos resultados financeiros.

Contrariamente, as EPR apresentam uma ligeira melhoria no seu resultado líquido. O valor negativo reduziu-se de 33,8 milhões de euros em 2023, para 27,5 milhões em 2024, consequência, principalmente, da melhoria dos seus resultados operacionais.

As ISFL apresentaram um resultado líquido positivo em 2024, embora inferior ao verificado no período homólogo.

Nas entidades que compõem as EPR, constata-se que a redução dos prejuízos advém da melhoria significativa dos resultados líquidos negativos dos três hospitais da Região, com um impacto positivo na ordem dos 14,3 milhões. Esta melhoria é resultado do aumento das transferências e subsídios à exploração em 30,7 milhões de euros, sendo este aumento acompanhado pelo crescimento contido dos principais gastos operacionais (CMVMC, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal), que se situou nos 17,7 milhões.

A melhoria do resultado líquido da Atlânticoline, S.A., passando de 557 mil euros, em 2023, para 803 mil euros, em 2024, resultante da forte redução da rubrica fornecimentos e serviços externos. Em sentido contrário, o IROA passa de um resultado líquido positivo de 384 mil euros, em 2023, para um valor negativo de 13 mil euros em 2024, devido ao aumento significativo dos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 787 mil euros.

O aumento dos gastos financeiros, de 2023 para 2024, na ordem dos 542,7 mil euros, com exceção do HH, que regista uma redução, e da PJCS, que não apresenta estes gastos em 2024.

Nas entidades que compõem as EPnR, constata-se o incremento no resultado líquido negativo de 2023 para 2024, justificado sobretudo pelos resultados da SATA Air Açores, S.A., da SATA Internacional, S.A., da EDA e da EDA Renováveis, S.A..

Na SATA Air Açores, S.A., o resultado operacional positivo, antes das depreciações e amortizações, é absorvido na íntegra pelos encargos financeiros (juros e gastos similares). Já na SATA Internacional, S.A., com um crescimento das vendas e serviços prestados na ordem dos 18% em relação a 2023, os gastos operacionais registaram um acréscimo superior, de 24%, impactando o resultado operacional. Se a este forem deduzidos os gastos de financiamento (juros e gastos similares), obtém-se um resultado líquido negativo na ordem dos 71,2 milhões de euros em 2024, contra os 26,1 milhões de euros negativos em 2023.

No grupo EDA (EDA, S.A. e EDA Renováveis, S.A.), os resultados líquidos positivos na ordem dos 21,2 milhões de euros em 2024, constituem um decréscimo de 69% face a 2023. Acrescente-se que, na EDA Renováveis, S.A., o resultado líquido registou uma redução de 2,8 milhões de euros face a 2023, decorrente da diminuição de outros rendimentos, na ordem dos 1,6 milhões de euros, das imparidades de investimentos depreciáveis amortizáveis, em 1,5 milhões de euros, e do aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos, em 1,7 milhões de euros.

Contrariamente ao referido para as EPR, nas EPnR verifica-se uma redução dos gastos financeiros, na ordem de 1,5 milhões de euros, sendo a principal responsável por esta redução a SATA Air Açores, S.A., que passa de um gasto de 10,9 milhões de euros, em 2023, para 4,01 milhões de euros em 2024.

Nas ISFL, assinala-se a redução acentuada dos resultados líquidos do INOVA, que passam de um valor positivo de 12,5 mil euros, em 2023, para um valor negativo de 148 mil euros, em 2024, como consequência de acréscimo dos proveitos operacionais, na ordem dos 39 mil euros, acompanhado por um acréscimo superior dos gastos operacionais, na ordem dos 182 mil euros. Em sentido contrário, a CALL, apesar de manter os proveitos operacionais idênticos nos anos em análise, reduziu os fornecimentos e serviços externos em 85%. O facto de não apresentar gastos com CMVMC e gastos com o pessoal, permite-lhe obter um resultado líquido positivo de 79,1 mil euros, em contraponto com o valor negativo registado em 2023, na ordem dos 51,1 mil euros, absorvendo, em grande parte, o impacto negativo do INOVA.

Destacamos também o impacto positivo da AD AIR Centre que viu aumentar o seu resultado líquido positivo, na ordem dos 65,5 mil euros, amortecendo a variação negativa dos resultados líquidos da PCTTER, que apesar de apresentar resultados líquidos positivos, regista um decréscimo do seu valor, na ordem dos 60,6 mil euros, em relação a 2023, decorrente da redução dos proveitos operacionais não ter acompanhamento análogo nos gastos operacionais.

A redução dos gastos financeiros nas ISFL ficaram a dever-se à Visit Azores.

Em suma, na análise comparativa da evolução, entre 2023 e 2024, do EBITDA e Resultado Líquido, agregado por setores de atividade, verifica-se a melhoria dos resultados no sector da saúde, apesar de se manterem negativos, e o agravamento da situação operacional do sector dos transportes aéreos.

Da análise do impacto dos rendimentos obtidos por entidades do SPER, conclui-se que o acréscimo de 83,7 milhões de euros, verificado em 2024, face a 2023, advém, sobretudo, do aumento das vendas e prestação de serviços nas EPnR e subsídios à exploração nas EPR.

Considerando os gastos das entidades do SPER, verifica-se um acréscimo de 132,4 milhões de euros, decorrente das rubricas “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com Pessoal”, tendo as EPnR um acréscimo de 76,3 milhões de euros e as EPR de 18,6 milhões de euros. Sublinhe-se a redução dos juros e gastos similares em 2024, na ordem dos 1,1 milhão de euros, particularmente alavancado pelas EPnR.

A análise dos Balanços do SPER permite, para um determinado momento, avaliar a saúde financeira e administrativa das entidades, sendo que da análise comparativa para os anos de 2023 e 2024, resulta:

O aumento do total do Ativo, de 137,6 milhões de euros, advém do aumento do investimento em “Ativos fixos tangíveis” e de “Outros créditos a receber” nas EPnR, na ordem dos 61,1 milhões de euros e 82 milhões de euros, respetivamente. Apesar do

fraco impacto destaca-se também o aumento dos “Outros créditos a receber” das ISFL, passando de um valor de 6,1 milhões de euros para 9,6 milhões.

ii. A redução do Ativo Total das EPR na ordem dos 16,7 milhões, acontece por via da redução dos seus “Ativos fixos Tangíveis”, a que não é alheia a venda de património das Ilhas de Valor, S.A.. Em sentido contrário, assinala-se o aumento do valor de “Clientes” da Atlânticoline, S.A. (cerca de 4,4 milhões de euros) decorrente de valores a receber das OSP

Para o aumento do total do Passivo no SPER, na ordem dos 193,7 milhões de euros, contribuíram particularmente as EPnR, com o aumento de 179,2 milhões de euros, constatando-se que à exceção das dívidas ao “Estado e outros entes públicos”, todas as restantes rubricas registaram aumentos.

Refira-se que, nas EPnR, o aumento do passivo total resulta, sobretudo, de “Outras dívidas a pagar” das empresas do grupo SATA (76,5 milhões de euros) e da Portos dos Açores, S.A. (16,5 milhões de euros).

O contributo das EPR no agravamento do Passivo é consequência do aumento da dívida a “Fornecedores” (12 milhões de euros), tendo com principais responsáveis os três hospitais da Região.

O aumento do total do Passivo em 2024, não teve idêntica correspondência no aumento do total do Ativo, o que resulta num desgaste dos Capitais Próprios do SPER, devido à incorporação dos Resultados líquidos negativos, na ordem dos 93,7 milhões de euros.

O número de colaboradores do SPER, em 2024, era de 7 789. Destes estavam empregados 4 372 colaboradores nas EPR, o que representa um decréscimo de 59 colaboradores face a 2023.

Em 2024, a dívida financeira das entidades do SPER foi de 802,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 43,8 milhões de euros relativamente ao ano anterior. A dívida financeira das EPR registou um valor de 19 milhões de euros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

De acordo com o previsto no artigo 27.º do DLR n.º 2//2024/A, de 24 de junho, ficou o GRA autorizado a realizar operações ativas até ao montante de 10 000 000,00 euros.

Foram realizadas apenas operações ativas, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do diploma acima referido, ou seja, empréstimos reembolsáveis atribuídos no âmbito dos sistemas de incentivos regionais.

No que respeita ao subsetor das EPR, saliente-se que a Ilhas de Valor, S.A. detinha, a 31.12.2024, um crédito a receber de 58 376,98 euros sobre a Angrasol - Hotelaria, Turismo e Comércio, S.A.

1.2. Participações Sociais da RAA

Tabela 1 – Participações da RAA em Empresas – 2024

Participações da RAA	Participação Direta	Participação Indireta	Total de Participação
Identificação da Empresa	a) RAA	b) SPER	a) + b)
HDES – Hosp. Divino Espírito Santo de PDL, E.P.E.	100,00%	-	100,00%
HSE – Hosp. Santo Espírito Angra Heroísmo, E.P.E.	100,00%	-	100,00%
HH – Hospital da Horta, E.P.E.	100,00%	-	100,00%
Sata Holding, S.A.	100,00%	-	100,00%
Sata Air Açores, S.A.	-	100,00%	100,00%
Sata Internacional, S.A.	-	100,00%	100,00%
Sata – Gestão de Aeródromos, S.A.	-	100,00%	100,00%
Azores Express Inc. USA	-	100,00%	100,00%
Atlânticoline, S.A.	100,00%	-	100,00%
OPERPDL – Soc. Operações Portuárias PDL, Lda.	-	20,00%	20,00%
OPERTERCEIRA – S. Op. P. Praia da Vitória, Lda.	-	20,00%	20,00%
OPERTRI – Soc. Operações Portuárias, Lda.	-	20,00%	20,00%
Portos dos Açores, S.A.	100,00%	-	100,00%
Lotaçor – Serviço de Lotas, S.A.	100,00%	-	100,00%
Santa Catarina – Industria Conserveira Lda.	-	100,00%	100,00%
Ilhas de Valor, S.A.	50,56%	49,44%	100,00%
Pousada da Juventude da Caldeira de Stº Cristo, Lda	-	60,87%	60,87%
EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.	50,10%	-	50,10%
Globaleda – Telec. E Sistemas de Informação, S.A.	-	37,52%	37,52%
EDA Renováveis	-	50,10%	50,10%
SEGMA, Lda.	-	50,10%	50,10%
NOS Açores, S.A.	-	3,10%	3,10%
Teatro Micaelense, S.A.	34,47%	65,34%	99,81%
IROA, S.A.	100,00%	-	100,00%
Fábrica de Cervejas e Ref. Melo Abreu, Lda.	31,68%	-	31,68%

Tabela 2 – Participações da RAA em Entidades Não Societárias 2024

Participações da RAA	Participação Direta	Participação Indireta	Total de Participação
Identificação da Entidade	RAA	SPER	RAA
AVEA – Assoc. Valorização Económica dos Açores	91,23%	4,39%	95,62%
Observatório do Turismo dos Açores	55,56%	-	55,56%
Ass. NONAGON – P. Ciência e Tecnologia de S. Miguel	70,00%	-	70,00%
ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	-	60,77%	60,77%
ADFMA	69,23%	-	69,23%
Associação GeoAÇORES	78,95%	-	78,95%
FEJC – Fundação Eng. José Cordeiro	-	29,85%	29,85%
Associação RAEGE AÇORES	85,71%	14,29%	100,00%
INOVA – Inst. Inovação Tecnológica dos Açores	65,59%	0,39%	65,98%
CALL	-	-	*
CERCA	-	-	*
Associação AD AIR CENTRE	-	-	*
Associação PCTTER	-	-	*
Associação Visit Azores	17,39%	13,91%	31,30%

* Sem capital constitutivo

1.3. Entidades Públicas Reclassificadas:

Na elaboração da Conta da RAA de 2024 foi novamente adotado o critério previsto no SEC 2010 (Sistema Europeu de Contas), pelo que foram incluídas no Setor das Administrações Públicas as seguintes entidades públicas regionais reclassificadas:

1. HDES – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.
2. HSE – Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.
3. HH – Hospital da Horta, E.P.E.
4. Atlânticoline, S.A.
5. Ilhas de Valor, S.A.
6. Pousada da Juventude da Caldeira de St^o Cristo, Lda.
7. Teatro Micaelense, S.A.
8. IROA, S.A.
9. AVEA - Escola Formação Turística dos Açores & Anfiteatro;
10. OTA - Observatório do Turismo dos Açores;

11. Associação NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel;
12. ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores;
13. ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores;
14. Associação RAEGE AÇORES

1.4. Entidades Controladas pela RAA

Tabela 3 – Entidades e Empresas do SPER por Setores de Atividade

SETOR	EMPRESA
SAÚDE	HDES PDL E.P.E.R.
	HSEIT E.P.E.R.
	HHORTA E.P.E.R.
TRANSPORTES AÉREOS	SATA Holding S.A.
	SATA Air Açores S.A.
	SATA Internacional S.A.
	SATA Gestão de Aeródromos S.A.
ENERGIA	EDA S.A.
	GLOBALEDA S.A.
	EDA Renováveis S.A.
	SEGMA Lda.
PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS	PORTOS DOS AÇORES S.A.
	ATLANTICOLINE S.A.
AGRICULTURA	IROA S.A.
PESCAS	LOTAÇOR S.A.
	SANTA CATARINA S.A.
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.
TURISMO	PJCSC LDA.
DIVERSOS / APOIO EMPRESARIAL	ILHAS DE VALOR S.A.

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.5. Análise Setorial do SPER / Entidades Controladas pela RAA - 2024

Para análise mais detalhada e rigorosa procedeu-se à decomposição do SPER e Entidades Controladas pela RAA, por setores de atividade e por grupos empresariais.

a) Saúde

No setor da Saúde foram incluídos os três Hospitais da Região (Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.; Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.R; Hospital da Horta, E.P.E.R).

Tabela 4 – Saúde – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	PARTIC. RAA	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
HDESPD E.P.E.R.	100,0%	75.478	130.752	-55.274	-32.065	106.054	97.371
HSEIT E.P.E.R.	100,0%	19.364	60.249	-40.885	-38.127	46.461	44.196
HH E.P.E.R.	100,0%	20.120	32.097	-11.977	-8.319	26.760	25.040
TOTAL		114.962	223.098	-108.136	-78.511	179.275	166.607

No final de 2024, registava-se um agravamento dos Capitais Próprios negativos, face ao ano anterior.

A Dívida Total da Saúde é apenas relativa à Dívida não financeira, já que a Dívida Financeira é zero, neste sentido a dívida total do setor da Saúde teve um aumento na ordem dos 12,7 milhões de euros.

Acresce que, em 2024 foram contratualizados 75M€ para conversão de dívida comercial do SRS em dívida financeira. Considerando que a redução da dívida das USI foi cerca de 9M€, o 75M€ contratualizados não tiveram qualquer impacto na dívida financeira do SRS.

Tabela 5 – Saúde – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS PESSOAL 2024	GASTOS PESSOAL 2023	VAR. ANUAL	N.º TRAB. 2024	N.º TRAB. 2023	VAR. ANUAL	Rácio GP. /Trab. 2024	Rácio GP./Trab. 2023
HDESPD E.P.E.R.	88.717	81.907	6.810	2.124	2.182	-58	42	38
HSEIT E.P.E.R.	52.856	51.401	1.455	1.405	1.399	6	38	37
HH E.P.E.R.	22.408	20.673	1.735	530	532	-2	42	39
TOTAL	163.981	153.981	10.000	4.059	4.113	-54	122	113

Os gastos com o pessoal aumentaram para 164,0 milhões de euros, mais 10 milhões de euros do que em 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

EBITDA 2024	EBITDA 2023	GASTOS FINANC. 2024	GASTOS FINANC. 2023	RLE 2024	RLE 2023
-9.861	-13.220	911	803	-15.826	-19.242
-290	-7.379	1.037	780	-2.633	-9.422
-164	-2.256	385	480	-3.522	-5.645
-10.315	-22.855	2.333	2.063	-21.981	-34.309

O EBITDA registou uma melhoria na ordem dos 12,5 milhões de euros.

No agregado do setor da saúde, os resultados líquidos negativos melhoraram, na ordem dos 12,3 milhões de euros.

b) Transportes Aéreos

No setor dos transportes aéreos foram incluídas as empresas SATA Holding, S.A., SATA Air Açores, S.A., SATA Internacional – Azores Airlines, S.A. e SATA Gestão de Aeródromos.

Tabela 6 – Transportes Aéreos – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2022
Sata Holding	421.677	210.143	211.534	213.809	196.445	197.014
Sata Air Açores	188.453	214.409	-25.956	-4.564	109.195	23.562
Sata Internacional	253.635	701.992	-448.357	-369.691	32.429	44.168
Sata Gestão Aeródromos	17.509	16.338	1.171	1.414	4.487	1.120
TOTAL	881.274	1.142.882	-261.608	-159.032	342.556	265.864

No que respeita às quatro empresas do Grupo Sata verificou-se um agravamento dos Capitais Próprios negativos em 2024, situando-se agora nos -261,6 milhões de euros.

O montante da dívida (financiamentos obtidos e dívidas a fornecedores) das 4 empresas do Grupo situa-se nos 342,6 milhões de euros em 2024, aumentando 76,7 milhões de euros em relação a 2023

Tabela 7 – Transportes Aéreos – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Sata Holding	829	2	414,50	-307	9.287	-799
Sata Air Açores	58130	991	58,66	3.780	4.087	-11.580
Sata Internacional	66677	815	81,81	-5.656	18.943	-71.198
Sata Gestão Aeródromos	1575	33	47,73	-235	203	-244
TOTAL	127.211	1.841	69,10	-2.418	32.520	-83.821

Os gastos com o pessoal registaram um aumento para os 23,8 milhões de euros, comparando com os 103,4 milhões de euros em 2023, para um conjunto de 1.841 trabalhadores (1.698 trabalhadores em 2023).

Os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) pioraram passando a -2,4 milhões de euros (35,4 milhões de euros em 2023).

c) Energia

Tabela 8 – Energia – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
Eda	744.784	454.439	290.345	278.445	405.517	426.783
Global Eda	3.497	1.245	2.252	3.227	263	1.975
Eda Renováveis	184.395	19.944	164.451	150.742	1.540	2.027
Segma	14.723	4.198	10.525	9.645	2.813	866
TOTAL	947.399	479.826	467.573	442.059	410.133	431.651

As empresas do Grupo EDA registaram 467,6 milhões de euros de Capital Próprio positivo, evidenciado uma sólida estrutura de capitais e representando um dos ativos financeiros mais importantes da RAA.

A dívida total diminuiu para os 410,1 milhões de euros.

Tabela 91 – Energia – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Eda	37.302	783	47,64	56.916	15.817	10.431
Global Eda	2.488	79	31,49	-867	7	-974
Eda Renováveis	2.619	61	42,93	20.846	69	10.773
Segma	1.931	77	25,08	1.141	0	1.037
TOTAL	44.340	1.000	44,34	56.049	15.893	21.267

Os gastos com o pessoal aumentaram para 44,4 milhões de euros (42,4 milhões de euros em 2023).

Em 2024, o Grupo EDA registou um resultado líquido do exercício de 21,3 milhões de euros (30,3 milhões de euros em 2023).

d) Portos e Transportes Marítimos

Tabela 20 – Portos e Transportes Marítimos – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
Portos dos Açores	896.906	272.773	624.133	572.564	134.959	135.138
AtlanticoLine	24.866	5.809	19.057	18.961	4.074	2.588
TOTAL	921.772	278.582	643.190	591.525	139.033	137.726

Os Capitais Próprios das empresas do grupo Portos dos Açores, no final de 2024, foram de 643,2 milhões de euros, mais 51,7 do que em 2023, mantendo assim uma autonomia financeira positiva.

A dívida total do grupo atingiu os 139,0 milhões de euros.

Tabela 31 – Portos e Transportes Marítimos – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Portos dos Açores	15.080	280	53,86	9.805	4.568	-923
AtlanticoLine	3.643	119	30,61	2.506	149	803
TOTAL	18.723	399	46,92	12.311	4.717	-120

O valor do EBITDA manteve-se positivo, na ordem dos 12,3 milhões de euros, enquanto os gastos financeiros foram de 4,7 milhões de euros.

Os resultados líquidos do exercício melhoraram, mas continuam em valores negativos.

e) Agricultura

Tabela 42 – Agricultura – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
IROA SA	20.174	5.307	14.867	13.360	2.190	3.635
TOTAL	20.174	5.307	14.867	13.360	2.190	3.635

Os Capitais Próprios do IROA, S.A., no final de 2024, foram de 14,9 milhões de euros, menos 1,5 do que em 2023. No que se refere à dívida total, esta também diminuiu cerca de 1,4 milhões de euros.

Tabela 53 – Agricultura – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
IROA SA	821	24	34,21	2.171	156	13
TOTAL	821	24	34,21	2.171	156	13

O resultado líquido do exercício, tal como em 2023, foi positivo.

f) Pescas

Tabela 14 – Pescas – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
Lotaçor	37.100	28.568	8.532	12.062	21.985	21.911
Santa Catarina	6.087	1.572	4.515	4.656	13	9
TOTAL	43.187	30.140	13.047	16.718	21.998	21.920

O grupo Lotaçor diminuiu os seus capitais próprios, passando de 16,7 milhões de euros em 2023 para 13,0 milhões de euros em 2024.

A dívida total do setor das pescas teve um aumento ligeiro para 22,0 milhões de euros.

Tabela 15 – Pescas – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Lotaçor	6.426	223	28,82	-965	537	-2.811
Santa Catarina	0	0	-	147	0	-76
TOTAL	6.426	223	28,82	-818	537	-2.887

O resultado do exercício, tal como em 2023, foi negativo na ordem dos 2,9 milhões de euros.

g) Cultura

Tabela 66 – Cultura – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
TEATRO MICAELENSE SA	9.343	652	8.691	8.692	486	480
TOTAL	9.343	652	8.691	8.692	486	480

O Capital Próprio do Teatro Micaelense manteve-se nos 8,7 milhões de euros. Tal como o valor da dívida que também se manteve nos 0,5 milhões de euros.

Tabela 77 – Cultura – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
TEATRO MICAELENSE SA	615	21	29,29	164	22	-2
TOTAL	615	21	29,29	164	22	-2

Ao nível do desempenho, o resultado líquido do exercício, continua negativo.

h) Turismo

Tabela 88 – Turismo – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	DÍVIDA TOTAL 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2023
PIJCS LDA	1.501	837	664	834	666	833
TOTAL	1.501	837	664	834	666	833

Os Capitais Próprios reduziram, mas mantiveram-se positivos e idênticos a 2023.

Tabela 19 – Turismo – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
PIJCS LDA	0	0	-	12	0	-29
TOTAL	0	0	-	12	0	-29

O resultado líquido do exercício, tal como em 2023, foi negativo.

i) Diversos / Apoio Empresarial

Tabela 90 – Diversos / Apoio Empresarial – Indicadores Financeiros 2022

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
Ilhas de Valor	21.105	11.150	9.955	16.802	9.602	14.163
TOTAL	21.105	11.150	9.955	16.802	9.602	14.163

De assinalar a redução dos Capitais Próprios para 10,0 milhões de euros e da dívida para 9,6 milhões de euros.

Tabela 101 – Diversos / Apoio Empresarial – Resultados Financeiros de 2022

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Ilhas de Valor	1.520	68	22,35	-5.348	580	-6.464
TOTAL	1.520	68	22,35	-5.348	580	-6.464

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

O valor do EBITDA passou a negativo, na ordem dos 5,3 milhões de euros, enquanto os gastos financeiros mantiveram-se na ordem dos 0,5 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício, passou de 1,5 milhões de euros positivos para 6,5 milhões de euros negativos.

j) Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL)

	AVEA
	OTA
	NONAGON
	ENTA
	ADFMA
	GEOAÇORES
ESFL - ENTIDADES SEM FINS	FEJC
LUCRATIVOS	RAEGE
	INOVA
	CALL
	CERCA
	AD Air Centre
	PCTTER
	Visit Azores

Tabela 112 – Entidades Sem Fins Lucrativos – Indicadores Financeiros 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2024	DÍVIDA TOTAL 2023
AVEA	2.111	1.677	434	180	1.467	1.070
OTA	338	294	44	44	54	39
NONAGON	361	222	139	151	0	0
ENTA	3.438	2.123	1.315	1.020	1.714	657
ADFMA	826	284	542	315	38	46
GEOAÇORES	120	70	50	41	30	13
FEJC	1	0	1	23	0	8
RAEGE	347	108	239	195	33	7
INOVA	2.908	820	2.088	2.380	265	250
CALL	147	0	147	68	0	0
CERCA	64	3	61	51	3	2
AD Air Centre	2.668	2.010	658	557	199	43
PCTTER	798	167	631	482	14	24
VISIT AZORES	9.464	8.691	773	755	2.517	2.327
TOTAL	23.591	16.469	7.122	6.262	6.334	4.486

No final de 2024 as Entidades Sem Fins Lucrativos controladas pela RAA apresentavam, no seu conjunto, Capitais Próprios positivos, no valor agregado de 7,1 milhões de euros. A Dívida Total situava-se em 6,3 milhões de euros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Tabela 123 – ESFL – Resultados Financeiros de 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
AVEA	662	29	22,83	67	75	16
OTA	132	5	26,40	-1	0	-1
NONAGON	403	13	31,00	29	0	1
ENTA	361	10	36,10	191	100	24
ADFMA	423	18	23,50	168	0	121
GEOAÇORES	43	2	21,50	11	0	10
FEJC	0	0	-	-22	0	-22
RAEGE	180	6	30,00	56	0	4
INOVA	883	30	29,43	-26	6	-148
CALL	0	0	-	79	0	79
CERCA	0	0	-	10	0	10
AD Air Centre	1337	21	63,67	237	0	81
PCTTER	178	5	35,60	170	0	154
VISIT AZORES	639	15	42,60	35	22	9
TOTAL	5.241	154	362,63	1.004	203	338

Ao nível do desempenho financeiro, as ESFL controladas pela RAA apresentaram, no seu conjunto, um EBITDA positivo, na ordem do milhão de euros.

Em termos globais, apresentam um resultado líquido positivo de 338 mil euros (375 mil euros em 2023).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

1.6. Apreciação Global

Nos quadros abaixo apresentam-se os indicadores e resultados financeiros agregados referentes às entidades que compõem o SPER e as Entidades Controladas pela RAA no ano de 2024.

Tabela 24 – SPER – Indicadores Financeiros Agregados 2024

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	DÍVIDA TOTAL 2024
HDESPD, EPER	75.478	130.752	-55.274	106.054
HH, EPER	19.364	60.249	-40.885	46.461
HSEIT, EPER	20.120	32.097	-11.977	26.760
Atlanticoline	24.866	5.809	19.057	4.074
Ilhas de Valor	21.105	11.150	9.955	9.602
PJCSC LDA	1.501	837	664	834
Teatro Micaelense	9.343	652	8.691	486
IROA SA	20.174	5.307	14.867	2.190
AVEA	2.111	1.677	434	1.467
OTA	338	294	44	54
NONAGON	361	222	139	0
ENTA	3.438	2.123	1.315	1.714
ADFMA	826	284	542	38
Sub-Total Empresas EPR	199.025	251.453	-52.428	199.734

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	DÍVIDA TOTAL 2024
Sata Holding	421.677	210.143	211.534	196.445
Sata Air Açores	188.453	214.409	-25.956	109.195
Sata Internacional	253.635	701.992	-448.357	32.429
Sata Gestão Aeródromos	17.509	16.338	1.171	4.487
Portos dos Açores	896.906	272.773	624.133	134.959
Lotador	37.100	28.568	8.532	21.985
Santa Catarina	6.087	1.572	4.515	13
Eda	744.784	454.439	290.345	405.517
Global Eda	3.497	1.245	2.252	263
Eda Renováveis	184.395	19.944	164.451	1.540
Segma	14.723	4.198	10.525	2.813
Sub-Total Empresas Não EPR	2.768.766	1.925.621	843145	909.646

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2024	DÍVIDA TOTAL 2024
GEOAÇORES	120	70	50	30
FEJC	1	0	1	0
RAEGE	347	108	239	33
INOVA	2.908	820	2.088	265
CALL	147	0	147	0
CERCA	64	3	61	3
AD Air Centre	2.668	2.010	658	199
PCTTER	798	167	631	14
VISIT AZORES	9.464	8.691	773	2.517
Sub-Total ISFL Não EPR	16.517	11.869	4648	3.061
TOTAL	2.984.308	2.188.943	795365	1.112.441

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Tabela 135 – SPER – Resultados Financeiros Agregados 2024

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
HDESPD, EPER	88.717	2.124	41,77	-9.861	911	-15.826
HH, EPER	52.856	1.405	37,62	-290	1.037	-2.633
HSEIT, EPER	22.408	530	42,28	-164	385	-3.522
Atlantiline	3.643	119	30,61	2.506	149	803
Ilhas de Valor	1.520	68	22,35	-5.348	580	-6.464
PIJSC LDA	0	0	-	12	0	-29
Teatro Micaelense	615	21	29,29	164	22	-2
IROA SA	821	24	34,21	2.171	156	13
AVEA	662	29	22,83	67	75	16
OTA	132	5	26,40	-1	0	-1
NONAGON	403	13	31,00	29	0	1
ENTA	361	10	36,10	191	100	24
ADFMA	423	18	23,50	168	0	121
Sub-Total Empresas EPR	172.561	4.366	378	-10.356	3.415	-27.499

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Sata Holding	829	2	414,50	-307	9.287	-799
Sata Air Açores	58130	991	58,66	3.780	4.087	-11.580
Sata Internacional	66677	815	81,81	-5.656	18.943	-71.198
Sata Gestão Aeródromos	1575	33	47,73	-235	203	-244
Portos dos Açores	15.080	280	53,86	9.805	4.568	-923
Lotaçor	6.426	223	28,82	-965	537	-2.811
Santa Catarina	0	0	-	147	0	-76
Eda	37.302	783	47,64	56.916	15.817	10.431
Global Eda	2.488	79	31,49	-867	7	-974
Eda Renováveis	2.619	61	42,93	20.846	69	10.773
Segma	1.931	77	25,08	1.141	0	1.037
Sub-Total Empresas Não EPR	193.057	3.344	833	84.605	53.518	-66.364

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2024	Nº TRAB 2024	RÁCIO GP/TRAB 2024	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
GEOAÇORES	43	2	21,50	11	0	10
FEJC	0	0	-	-22	0	-22
RAEGE	180	6	30,00	56	0	4
INOVA	883	30	29,43	-26	6	-148
CALL	0	0	-	79	0	79
CERCA	0	0	-	10	0	10
AD Air Centre	1.337	21	63,67	237	0	81
PCTTER	178	5	35,60	170	0	154
VISIT AZORES	639	15	42,60	35	22	9
Sub-Total ISFL Não EPR	3.260	79	223	550	28	177
TOTAL	368.878	7.789	1.433	74.799	56.961	-93.686

PESO DO SPER NA ECONOMIA REGIONAL - 2024

As entidades que constituem o SPER da RAA têm um papel relevante na economia regional, quer pelos setores estratégicos onde se inserem, bem como pelo número de empregos produzidos e pelo valor acrescentado que geram.

Tabela 146 – PESO/IMPORTÂNCIA DO SPER NA ECONOMIA REGIONAL – 2024

(valores em milhares de euros)

PESO DO SPER	2024	2023	2022	2021
PIB Açores	5.753.000	5.374.000	5.110.000	4.421.000
População Empregada (4º Trimestre)	119.700	117.200	116.600	110.500
População Empregada no SPER - Total	7.789	7.686	7656	7738
População Empregada no SPER - Sem Saúde	3.730	3.573	3.511	3.699
População Empregada no SPER - Saúde	4059	4113	4145	4039
Peso no Emprego - SPER Total	6,51%	6,56%	6,57%	7,00%
Peso no Emprego - SPER - Sem Saúde	3,12%	3,05%	3,01%	3,35%
Peso no Emprego - SPER - Saúde	3,39%	3,51%	3,55%	3,66%

- ✓ O PIB da RAA aumentou 379 milhões de euros relativamente a 2023, tendo atingido o valor de 5.753 milhões de euros (valores provisórios);
- ✓ A população empregada no setor da saúde do SPER atingiu as 4.059, enquanto nas restantes entidades do SPER totalizou 3.730;
- ✓ O SPER e Entidades Controladas pela RAA representaram, em 2024, cerca de 6,6% da população empregada na RAA.

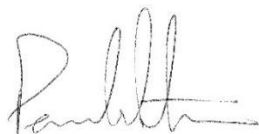
VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD, Chega e BE e a abstenção do PS.

Este documento fica como anexo ao Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024.

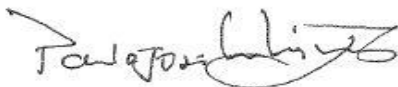
Ponta Delgada, 2 de fevereiro de 2026

O Relator



Paulo Silveira

O Presidente



Paulo Simões